

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO .....              | 1  |
| FINANÇAS E GESTÃO .....            | 5  |
| PROCURADORIA GERAL .....           | 24 |
| DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....       | 24 |
| DESENVOLVIMENTO URBANO .....       | 25 |
| MEIO AMBIENTE .....                | 25 |
| SERVIÇOS PÚBLICOS .....            | 26 |
| INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES ..... | 26 |
| SAÚDE .....                        | 28 |
| IPREV .....                        | 29 |
| CAPEP .....                        | 29 |
| CET .....                          | 30 |
| COHAB .....                        | 31 |
| FUPES .....                        | 37 |
| PRODESAN .....                     | 38 |
| CONSELHO .....                     | 39 |
| CÂMARA .....                       | 40 |
| JOVENS DESAPARECIDOS .....         | 41 |

### LEI COMPLEMENTAR Nº 1.207 DE 23 DE MAIO DE 2023

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2022 –  
AUTOR: VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO)

**ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 245, DE 30 DE OUTUBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DO FUMO NAS DEPENDÊNCIAS DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RENATA BRAVO**, Prefeita Municipal de Santos em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 02 de maio de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 1.207

**Art. 1º** Fica acrescido o Parágrafo Único ao artigo 1º da Lei Complementar nº 245, de 30 de outubro de 1996, com a seguinte redação:

“**Art. 1** [...]”

**Parágrafo Único.** Incluem-se, na previsão do caput, entre outros, cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés, cigarros eletrônicos, e-cigarretes, e-ciggy, e-cigar e todos aqueles dispositivos utilizados no hábito de fumar em substituição ao cigarro, cigarrilha, charuto, cachimbo ou qualquer outro produto fumígeno.”

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de maio de 2023.

**RENATA BRAVO**

**PREFEITA MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

### DECRETO Nº 10.067 DE 23 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERANDO A VINCULAÇÃO E A DENOMINAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNÇÕES GRATIFICADAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RENATA BRAVO**, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A função gratificada, FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, do Gabinete do Vice-Prefeito, fica transferida para o Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.

**Art. 2º** A Coordenadoria Municipal de Políticas para o Idoso, do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, passa a denominar-se Coordenadoria Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa.

**Art. 3º** O cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador Municipal de Políticas para o Idoso, do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, passa a denominar-se Coordenador Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa, símbolo C-2.

**Art. 4º** A Seção de Políticas para a Mulher, e a respectiva função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção, da Coordenadoria de Políticas para a Mulher, do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, ficam transferidas para a Coordenadoria Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa, do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, da mesma Secretaria.

**Art. 5º** A Seção de Políticas para a Mulher, da Coordenadoria Municipal de Políticas para a Pessoa Idosa, do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, passa a denominar-se Seção Administrativa.

**Parágrafo único.** A Seção Administrativa será identificada pela sigla "SEA-COPOLI".

**Art. 6º** A Seção de Políticas para a Infância e Juventude, do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, passa a denominar-se Seção de Apoio Administrativo e Financeiro.

**Parágrafo único.** A Seção de Apoio Administrativo e Financeiro será identificada pela sigla "SAA-F-DEPACID".

**Art. 7º** A Seção de Políticas para a Pessoa com Deficiência, e a respectiva função gratificada, FG-3, de Chefe da Seção, da Coordenadoria de Defesa de Políticas para Pessoas com Deficiência, do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, ficam transferidas para a Coordenadoria Municipal da Infância e Juventude, do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, da mesma Secretaria.

**Art. 8º** A Seção de Políticas para a Pessoa com Deficiência, da Coordenadoria Municipal da Infância e Juventude, do Departamento de Direitos

Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, passa a denominar-se Seção Administrativa.

**Parágrafo único.** A Seção Administrativa será identificada pela sigla "SEA-COJUV".

**Art. 9º** A Seção Casa de Participação Comunitária, da Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo-Sociedade, do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, passa a denominar-se Seção Casa dos Conselhos e Comissões.

**Parágrafo único.** A Seção Casa dos Conselhos e Comissões será identificada pela sigla "SECACOM".

**Art. 10.** A Seção de Apoio à Diversidade Sexual, da Coordenadoria Municipal de Diversidade, do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, passa a denominar-se Seção Administrativa.

**Parágrafo único.** A Seção Administrativa será identificada pela sigla "SEA-CODIVER".

**Art. 11.** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2023.

**RENATA BRAVO**

**PREFEITA MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2023.

**RODRIGO SALES**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.068**

**DE 23 DE MAIO DE 2023**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.979, DE 06 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERANDO A VINCULAÇÃO E A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FUNÇÕES GRATIFICADAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RENATA BRAVO**, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 3º do Decreto nº 9.979, de 06 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º** A Seção Pronto-Socorro da Zona da Orla/Intermediária, da Coordenadoria do Pronto-Socorro Central e da Zona da Orla/Intermediária, do Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e

Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, fica vinculada ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, e passa a denominar-se Seção de Ações Regionais.

**Parágrafo único.** A Seção de Ações Regionais será identificada pela sigla "SEAR".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2023.

**RENATA BRAVO**

**PREFEITA MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2023.

**RODRIGO SALES**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 10.069  
DE 23 DE MAIO DE 2023**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.805, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA, DIRETRIZES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE CEMITÉRIOS, PELO DESEMPENHO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES COMPLEXAS DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RENATA BRAVO**, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º, do Decreto nº 9.805, de 20 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Este decreto estabelece as diretrizes e define os critérios para a Avaliação Periódica de Desempenho (APD) dos servidores no desempenho individual de suas funções no âmbito da Coordenadoria de Cemitérios – COCEM, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, para fins de recebimento da gratificação criada pela Lei Complementar Municipal nº 1.172, de 06 de julho de 2022."

**Art. 2º** O inciso I, do artigo 2º, do Decreto nº 9.805, de 20 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º [...]"**

I – servidor: os servidores públicos municipais estatutários lotados no âmbito da Coordenadoria de Cemitérios – COCEM, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, cujas funções sejam relacionadas à execução de serviços funerários, tanto na área administrativa como na operacional, e que atuem em regime de escala de trabalho com plantões;"

**Art. 3º** O parágrafo único, do artigo 10, do Decreto nº 9.805, de 20 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 10. [...]"**

Parágrafo único. Os resultados da avaliação de desempenho serão encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, até o 3º (terceiro) dia útil do mês, exceto aqueles em que houver recurso."

**Art. 4º** O parágrafo 1º, do artigo 17, do Decreto nº 9.805, de 20 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 17. [...]"**

§ 1º A Comissão de Recursos será composta por 03 (três) membros, nomeados pelo Secretário Municipal das Prefeituras Regionais, com nível hierárquico igual ou superior ao do avaliado, e pertencentes ao quadro efetivo da respectiva Secretaria Municipal."

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2023.

**RENATA BRAVO**

**PREFEITA MUNICIPAL – EM EXERCÍCIO**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2023.

**RODRIGO SALES**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 080/2023-GPM  
DE 23 DE MAIO DE 2023**

**RENATA BRAVO**, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Ficam designados responsáveis pela Delegação que representará o Município de Santos nos 38º Jogos Abertos da Juventude, que se realizará no município de Tatuí, de 22 de junho a 1º de julho de 2023:

**I – CÍCERO ANTÔNIO DE ARAÚJO** - RG. nº 2.081.492-6, Chefe da Delegação;

**II – EMERSON MAGALHÃES KONDA** - RG nº 27.422.407-0, Assistente de Chefia.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RENATA BRAVO**  
**PREFEITA DE SANTOS EM EXERCÍCIO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**

**Portarias nº 2492, 2493, 2497 e 2499-P-DEGE-PAT/2023, publicadas em 23 de maio de 2023.**

**Onde se lê:**

**"ROGERIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL"**

**Leia-se:**

**"RENATA BRAVO**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO"**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**

**Portaria nº 2493-P-DEGEPAT/2023, publicadas em 23 de maio de 2023.**

**Onde se lê:**

**"Portaria 2493-P-DEGEPAT/2022"**

**Leia-se:**

**"Portaria 2493-P-DEGEPAT/202"**

**Onde se lê:**

**"a partir de 18 de maio de 2022,..."**

**Leia-se:**

**"a partir de 18 de maio de 2023,..."**

**Onde se lê:**

**"Palacio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2022."**

**Leia-se:**

**"Palacio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2023."**

**Portaria nº 2497-P-DEGEPAT/2023, publicadas em 23 de maio de 2023.**

**Onde se lê:**

**"Portaria 2497-P-DEGEPAT/2022"**

**Leia-se:**

**"Portaria 2497-P-DEGEPAT/202"**

**Onde se lê:**

**"a partir de 18 de maio de 2022,..."**

**Leia-se:**

**"a partir de 18 de maio de 2023,..."**

**Onde se lê:**

**"Palacio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2022."**

**Leia-se:**

**"Palacio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2023."**

**PORTARIA Nº 2501-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. TAIS PEREIRA AGUIAR, registro nº 27.610-5, exercendo a função gratificada, símbolo

FG-3, de Chefe da Seção de Políticas para Pessoas com Deficiência, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação Jurídica ao Cidadão, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rodrigo Garcia Mehringer de Azevedo, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2023.

**RENATA BRAVO**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2502-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANDREIA ORLANDINI NUNES, registro nº 30.296-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador de Apoio a Projetos, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II - Apoio às Relações da Região Central, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento, por férias, da Sra. Simone Zanasi, no período de 12 a 29 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2023.

**RENATA BRAVO**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



**ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO  
DE ATOS OFICIAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 6/2023 - SEECTUR  
PROCESSO Nº 12693/2023-52.**

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSELHO CENTRAL DE SANTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 14, bairro Encruzilhada, para instalação da Vila Criativa da Encruzilhada.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.90.3  
9.00.23.695.0043.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 8833/2023.

UNIDADE: SEECTUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, SELLEY STORINO, e pelo LOCADOR, DULCE MARA RIPOLI, em 18/04/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**



## ATOS DO SECRETÁRIO

### Portaria nº 2490-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 22 de maio de 2023, a Portaria nº 4064-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. THALITA CRISTINA DOS SANTOS, registro nº. 32.353-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de maio de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2491-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 22 de maio de 2023, a Sra. VENICIA ELAINE SANTANA, registro nº. 37.847-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de maio de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2494-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FRANCISCO CARLOS DOS REIS, registro nº 32.964-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Eventos Externos, Departamento de Eventos, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Thiago Alexander Silva Varella, no período de 02 a 31 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2495-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PAULO LUCIO DE ARAUJO NASCIMENTO, registro nº 35.419-1, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade de Programação de Manutenção, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Erivan Inacio da Silva, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### PORTARIA Nº 2496-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FABIO TADEU PEIXOTO, registro nº 36.657-5, ocupante do cargo de Operador de Som, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Cinema de Rua, Coordenadoria de Cinemas, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Wilson Candido da Silva, no período

de 02 a 31 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de maio de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais**

Processo Digital nº 238571/2023-85 - ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA, Inscrição Municipal sob o n.º 031.862-4 CNPJ sob o n.º 58.218.207/0001-17, - Deferida a alteração cadastral de presidência.

### **Baixa de Cadastro Tributário de Publicidade**

PROCESSO DIGITAL Nº 226573/2023-11 - ANA COZZOLINO - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 2597728, A PARTIR DE 04/04/2023. CANCELADAS AS PARCELAS DE 04 A 12 DO AVISO Nº 902.607/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 302231/2022-61 - NAKAMORI & CASSAUARA FITNESS LTDA.-EPP - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1940198, A PARTIR DE 20/12/2022. CANCELADAS AS PARCELAS DE 01 A 12 DO AVISO Nº 902.012/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

### **Baixa Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº 238131/2023-82 - ANA LUCIA FERREIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 991025 A PARTIR DE 12/05/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 237758/2023-71 - CAMILA TURCI ROSA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2789439 A PARTIR DE 11/05/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 235877/2023-99 - ELISABETH HOVANG 80809090830 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2975515 A PARTIR DE 05/05/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 234723/2023-80 - ALLAN RODRIGUES VIRGA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 3067859 A PARTIR DE 03/05/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 233847/2023-57 - TNI

NEGOCIOS LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2861247 A PARTIR DE 28/04/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 233122/2023-12 - SELMA SANTOS MANOEL - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1908062 A PARTIR DE 27/04/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 233014/2023-31 - ANDERSON FAZOLINO CUNHA 29101642847 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2895268 A PARTIR DE 27/04/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 231917/2023-60 - GIVANILDO JARDIM DIAS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 2989860 A PARTIR DE 24/04/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 231874/2023-59 - SIMONE REBOUÇAS CARVALHO DA FONSECA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1823891 A PARTIR DE 24/04/2023. RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

### **Certidão de Débitos de Tributos Mobiliário**

Processo nº 241103/2023-15 - TECNOFUSION-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EM TUBOS E CONEXÕES LTDA-ME - Expedida a certidão número 714/2023

### **Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 241116/2023-67 - DEEP LOGISTICA DEDICADA E PORTUARIA LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 240490/2023-18 - NAIR NASCIMENTO PEREIRA DA COSTA - Expedida a certidão número 717/2023

Processo nº 240675/2023-13 - CONDOMINIO EDIFICIO PARQUE BALNEARIO - Expedida a certidão número 715/2023

Processo nº 240487/2023-11 - ODAIR PEREIRA DA COSTA - Expedida a certidão número 712/2023

Processo nº 240484/2023-15 - ANA PAULA NASCIMENTO PEREIRA DA COSTA - Expedida a certidão número 716/2023

Processo nº 240325/2023-10 - BRUNNA TALITA RODRIGUES - Expedida a certidão número 711/2023

Processo nº 240191/2023-47 - PRISCYLLA SILVA BRAGANCA 31391794800 - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 240176/2023-53 - BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTICA INTEGRADA S.A - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 240171/2023-30 - BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTICA INTEGRADA S.A - Expedida a certidão número 713/2023



## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 240802/2023-39. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 236328/2023-96 - P.D. nº 554318 - SONIA MARIA FIRVEDA GOMES - DEFERIDO, face à manifestação da SECOP I/CCP.

### Certidão de Tempo de Contribuição

Processo nº: 209562/2023-41 - ROSILEA DE SOUZA CALACA - Certifique-se.

Processo nº: 208188/2023-11 - LIVIA TAVARES DE ALMEIDA VERISSIMO - Certifique-se.

Processo nº: 208184/2023-60 - RUBENVAL DE OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA - Certifique-se.

Processo nº: 206998/2023-60 - MÁRIO RODRIGUES DE SOUZA - Certifique-se.

Processo nº: 205550/2023-10 - CELIA DE ARAUJO DEMEZIO DE SALES - Certifique-se.

Processo nº: 205540/2023-66 - CLAUDIA MARIA FERNANDES LOPES GUAITOLINI - Certifique-se.

Processo nº: 202170/2023-32 - AGOSTINHO CALVO HERNANDES - Certifique-se.

Processo nº: 200944/2023-18 - MARCELO RODRIGUES CHEGANÇAS - Certifique-se.

Processo nº: 200940/2023-67 - VIVIANE SILVA DE PAULA - Certifique-se.

### Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 240255/2023-28 - ROSANGELA SANTOS DE ALBUQUERQUE - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

## COMUNICADO

Informamos que os pagamentos solicitados através dos processos abaixo relacionados foram providenciados através da folha de pagamento de MAIO/2023.

Solicitamos que os servidores relacionados na listagem "APOSENTADOS / EXONERADOS" entrem em contato com a Seção de Cálculo e Pagamento – SEPAG através do e-mail [sepag@santos.sp.gov.br](mailto:sepag@santos.sp.gov.br) para maiores informações.

### SERVIDORES APOSENTADOS / EXONERADOS

| REGISTRO | NOME                            | Nº PROCESSO DIGITAL# |          |
|----------|---------------------------------|----------------------|----------|
| 24.074-7 | CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA      | 228089/2022-19       | #440.726 |
| 18.193-3 | TERESA SEVERINA DE ARAUJO       | 229530/2022-26       | #442.206 |
| 16.829-4 | ALDEIDES ALVES AZEVEDO          | 230502/2022-98       | #443.214 |
| 18.225-3 | JOSEFINA MARIA DE JESUS         | 232014/2022-15       | #444.769 |
| 16.534-0 | NELSON GONCALVES DE LIMA JUNIOR | 232891/2022-22       | #445.661 |
| 16.284-2 | MARIO FERREIRA DE ASSIS         | 233179/2022-41       | #445.957 |
| 33.865-7 | MARISSA ROMANO DA SILVA         | 233318/2022-45       | #446.097 |
| 19.755-8 | PAULO SALES REZENDE             | 234517/2022-15       | #447.309 |

|          |                                          |                |          |
|----------|------------------------------------------|----------------|----------|
| 14.901-3 | EDISON DE OLIVEIRA NEVES                 | 236489/2022-44 | #449.297 |
| 19.146-0 | PAULO HENRIQUE CURY DE CASTRO            | 238655/2022-92 | #451.495 |
| 17.724-6 | DANIELLE FERREIRA MENDES                 | 241850/2022-36 | #454.755 |
| 16.427-7 | CLEIDE LOPES BASTOS                      | 242035/2022-11 | #454.944 |
| 34.050-5 | CINTIA MARIA SILVA DOS SANTOS            | 242232/2022-12 | #455.141 |
| 18.925-8 | PAULO EDUARDO ALMEIDA BALDIN             | 242683/2022-31 | #455.592 |
| 14.173-9 | GIL DOS SANTOS                           | 244617/2022-88 | #457.532 |
| 14.928-6 | CARLOS BENEDITO DIAS DE MOURA            | 246239/2022-11 | #459.176 |
| 28.170-9 | LUCIANA OLIVEIRA MACHADO                 | 249020/2022-01 | #461.969 |
| 15.573-9 | HENRIQUE EGIDIO MEHRINGER                | 249473/2022-47 | #462.425 |
| 15.544-0 | SONIA MARA FERRAZ FROTA COSTA            | 251158/2022-52 | #464.119 |
| 15.950-9 | OROZIMBO LUIZ NUNES                      | 254288/2022-74 | #467.257 |
| 19.659-2 | DANIEL ADAO NETO                         | 255740/2022-14 | #468.714 |
| 24.219-8 | MARGARIDA DA CRUZ SILVA                  | 256173/2022-23 | #469.156 |
| 20.661-5 | MARIA ACACIA SANTOS NASCIMENTO ASSUMPCAO | 265419/2022-11 | #478.470 |
| 16.588-6 | SONIA MARIA BORGES TAVEIRA               | 267358/2022-91 | #480.418 |
| 16.162-0 | EDENILSON SIMOES SEIXEIRO                | 269054/2022-77 | #482.122 |
| 20.698-7 | BEATRIZ ANTOUN DA FONSECA E SILVA        | 273467/2022-19 | #486.564 |
| 29.758-0 | MICHAEL LUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA      | 273999/2022-20 | #487.101 |
| 18.452-3 | CINTIA CARVALHO FRATELLI                 | 274147/2022-03 | #487.286 |
| 14.423-8 | LUIZ CARLOS YAMAKI CHINEN                | 276422/2022-89 | #489.575 |
| 9.440-9  | WILSON LORENA JUNIOR                     | 276553/2022-57 | #489.707 |
| 18.492-9 | SELMA GOMES DE OLIVEIRA                  | 277203/2022-81 | #490.359 |
| 28.892-8 | SANDRA REGINA PEREIRA SILVA**            | 215148/2023-16 | #532.925 |
| 31.795-8 | STEFFANY CRISTINA MOREIRA DE A. SANTOS** | 215922/2023-99 | #533.707 |
| 15.563-0 | NEIDE PACHECO DA SILVA**                 | 217660/2023-15 | #535.484 |
| 32.011-9 | CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA**  | 224283/2023-52 | #542.150 |

### SERVIDORES ATIVOS

| REGISTRO | NOME                                | Nº PROCESSO DIGITAL # |          |
|----------|-------------------------------------|-----------------------|----------|
| 22.711-6 | MARCIO CHAIM MARTINS                | 270000/2022-45        | #293.082 |
| 24.901-1 | CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA          | 217083/2023-43        | #416.193 |
| 31.438-5 | ADRIANO MILTON VALERIANO DOS SANTOS | 226460/2022-36        | #439.067 |
| 16.542-3 | MARCOS ESTEVAO CALVO                | 226535/2022-33        | #439.142 |
| 35.143-7 | RONALDO GONZALEZ DE OLIVEIRA        | 226607/2022-42        | #439.214 |
| 33.702-2 | KAROLINE DO AMPARO FERNANDES        | 226611/2022-10        | #439.218 |
| 29.827-3 | MICHEL ANTONIO TELES DE CAMPOS      | 226819/2022-11        | #439.430 |



|          |                                       |                |          |
|----------|---------------------------------------|----------------|----------|
| 33.183-5 | DAIANE COELHO DAS CHAGAS              | 226837/2022-01 | #439.448 |
| 14.629-0 | ROBERTO DE OLIVEIRA                   | 227196/2022-85 | #439.810 |
| 30.301-6 | MARISOL IZABELA RAMOS                 | 227486/2022-65 | #440.102 |
| 21.516-0 | ELAINE DE SANTANA LOPES               | 227663/2022-59 | #440.296 |
| 30.432-9 | TATIANE BARBOSA BISPO DA SILVA        | 227916/2022-11 | #440.557 |
| 22.449-3 | DENISE NIEVES                         | 228121/2022-11 | #440.766 |
| 29.500-6 | ANA CAROLINA DA COSTA                 | 228191/2022-05 | #440.837 |
| 13.230-8 | JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS      | 228569/2022-26 | #441.227 |
| 35.162-7 | IDES GOMES DA SILVA DOS SANTOS        | 228618/2022-30 | #441.277 |
| 32.813-8 | BRUNO OLIVEIRA MAIA                   | 228869/2022-60 | #441.530 |
| 29.261-5 | LUZIA SILVA DE LIMA                   | 229303/2022-64 | #441.976 |
| 30.823-9 | RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA           | 229346/2022-77 | #442.020 |
| 19.187-4 | JESIELDE COELHO SOUSA                 | 229379/2022-26 | #442.055 |
| 29.777-0 | JESIELDE COELHO SOUSA                 | 229386/2022-91 | #442.062 |
| 30.411-3 | FERNANDA RODRIGUES CORREA             | 229878/2022-96 | #442.579 |
| 31.047-4 | JAKELINE DA SILVA ALEXANDRE AMERICANO | 230008/2022-41 | #442.712 |
| 25.693-3 | THAIRIAN VANESSA GUSMAO ALVES         | 230019/2022-68 | #442.722 |
| 25.925-9 | CAROLINA ABRANTES RODACKI             | 230074/2022-76 | #442.780 |
| 21.331-4 | DULCINEIA APARECIDA GUIMARAES         | 230111/2022-09 | #442.818 |
| 30.504-5 | DANIEL DOS SANTOS ALVES               | 230530/2022-23 | #443.242 |
| 18.665-0 | DONATO LOVECCHIO FILHO                | 230927/2022-05 | #443.649 |
| 15.351-0 | IVANI LEA BORINI WILLE                | 231203/2022-52 | #443.935 |
| 20.918-9 | ROMILDA LORENZO GOMES                 | 231495/2022-60 | #444.241 |
| 23.312-2 | SANDRO DA SILVA PEREIRA               | 232009/2022-85 | #444.764 |
| 31.818-8 | NADIR MACHADO DA SILVA                | 232038/2022-83 | #444.793 |
| 33.937-4 | LEONARD VALERIANO MENDES              | 232343/2022-57 | #445.102 |
| 30.590-4 | MARCIA NOVAES COELHO                  | 232461/2022-83 | #445.220 |
| 30.528-4 | HELENA APARECIDA DE MORAES MARTINS    | 232503/2022-21 | #445.266 |
| 19.681-6 | EDSON NOGUEIRA DA LUZ                 | 232508/2022-45 | #445.272 |
| 29.698-8 | LETICIA MARI DOS SANTOS               | 232692/2022-04 | #445.456 |
| 26.965-4 | ALEX DA SILVA                         | 232735/2022-15 | #445.505 |
| 35.169-2 | LUCAS DAL RI SEBRIAN                  | 232767/2022-01 | #445.540 |
| 25.439-1 | ISABEL FERREIRA BAZILIO               | 232860/2022-07 | #445.630 |
| 14.397-4 | ELIANE CARVALHO                       | 232873/2022-41 | #445.643 |
| 32.149-7 | SIMONE CALDAS CAMPBELL                | 232974/2022-58 | #445.748 |
| 33.507-5 | SUELI GRACCHO PINHEIRO BARBOSA        | 232993/2022-01 | #445.767 |

|          |                                         |                |          |
|----------|-----------------------------------------|----------------|----------|
| 14.563-1 | MARINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA             | 233292/2022-53 | #446.071 |
| 31.651-3 | AIRTON MITSUO FUKUNAGA                  | 233404/2022-85 | #446.186 |
| 25.946-5 | RUBENS GOULART PANICO                   | 233517/2022-71 | #446.299 |
| 30.172-1 | VIVIAN MACEDO GOMES MARCAL              | 233800/2022-11 | #446.588 |
| 25.430-0 | VALERIA MATOS SANTOS                    | 234452/2022-63 | #447.244 |
| 34.304-6 | AUDREY CAVALCANTE NASCIMENTO MATHIAS    | 234473/2022-33 | #447.265 |
| 22.702-5 | ENIO MONTEIRO AMADO                     | 234923/2022-98 | #447.723 |
| 26.481-2 | ANDRE SILVA RODRIGUES                   | 235119/2022-90 | #447.920 |
| 30.329-7 | KARINA RODRIGUES FERNANDES              | 235415/2022-72 | #448.213 |
| 21.632-5 | ANGELA LUCIA PEREIRA                    | 235666/2022-01 | #448.464 |
| 22.540-9 | MARIA APARECIDA NEVES DE JESUS O SANTOS | 235884/2022-73 | #448.689 |
| 35.253-4 | CAROLINE SANTANA SAVARIS                | 235931/2022-51 | #448.736 |
| 31.234-8 | JULIANA MIRANDA VIEIRA                  | 236224/2022-18 | #449.031 |
| 24.083-8 | JOSE EDNILSON SANTOS FERREIRA           | 236566/2022-93 | #449.375 |
| 34.453-1 | GISLENE RODRIGUES DE FREITAS            | 237292/2022-03 | #450.111 |
| 25.965-5 | THIAGO ABREU DA SILVA                   | 237635/2022-40 | #450.458 |
| 34.852-4 | JESSICA PEREZ VERONEZI                  | 237637/2022-75 | #450.460 |
| 30.100-2 | JOSE PAULO COSTA BASTOS                 | 237793/2022-91 | #450.619 |
| 23.672-9 | FABIO GOMES                             | 238105/2022-91 | #450.930 |
| 30.227-3 | ANA PAULA BRITO DOS SANTOS              | 238652/2022-02 | #451.491 |
| 25.703-0 | CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO   | 238755/2022-37 | #451.626 |
| 35.282-3 | VERONICE BATISTA DAS NEVES SANTANA      | 238917/2022-37 | #451.787 |
| 22.592-0 | JOSENILDO LOPES DOS SANTOS              | 239079/2022-19 | #451.950 |
| 27.425-8 | JOSE EVALDO BRAGA                       | 239378/2022-90 | #452.253 |
| 24.147-1 | JOSE HENRIQUE DE CASTRO                 | 239542/2022-31 | #452.417 |
| 29.787-9 | SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ      | 240031/2022-90 | #452.927 |
| 10.952-0 | YEDA PEREIRA BARBOZA                    | 240097/2022-06 | #452.993 |
| 19.949-7 | SABINO HAROLDO FERRARI JUNIOR           | 240237/2022-65 | #453.133 |
| 29.299-5 | CESAR PEREIRA DOS SANTOS                | 240409/2022-19 | #453.309 |
| 30.594-6 | ALYSSON PAULO DA SILVA MANUEL           | 240888/2022-73 | #453.790 |
| 19.093-4 | IRACEMA NERI DA ROCHA                   | 241378/2022-22 | #454.280 |
| 21.753-9 | KATIA CRISTINA SILVA MENDES             | 241574/2022-61 | #454.476 |
| 25.873-1 | THIAGO FERNANDES MARCELO                | 241681/2022-71 | #454.586 |
| 35.091-8 | CLAUDIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO      | 241786/2022-39 | #454.691 |
| 26.154-5 | WALTER FLUGGE                           | 241861/2022-52 | #454.766 |
| 33.029-0 | PRISCILA ROMERO DOS SANTOS              | 241916/2022-42 | #454.821 |

|          |                                          |                |          |
|----------|------------------------------------------|----------------|----------|
| 20.907-2 | ADELAIDE FERREIRA                        | 241999/2022-70 | #454.908 |
| 18.637-9 | LIGIA DE FATIMA COSTA URNIKES            | 242244/2022-00 | #455.153 |
| 20.710-0 | ROSINEIDE PEREIRA SILVA                  | 242607/2022-53 | #455.517 |
| 30.587-0 | CLAUDIO JOSE DOS SANTOS                  | 242613/2022-56 | #455.523 |
| 26.852-4 | ANA PAULA AZEVEDO BIGNARDI RIBEIRO       | 242881/2022-03 | #455.792 |
| 26.076-0 | ANDERSON ANTONIO DA SILVA                | 242892/2022-11 | #455.803 |
| 19.682-4 | ROSEMARA BARROS DOS SANTOS ROSARIO       | 243124/2022-85 | #456.037 |
| 30.058-2 | JONAS FERREIRA BATISTA DE OLIVEIRA       | 243218/2022-27 | #456.132 |
| 29.305-0 | ENEAS DE CAMARGO                         | 243245/2022-08 | #456.159 |
| 23.629-9 | TANIA MARA DA SILVA MOTA**               | 208432/2023-08 | #526.145 |
| 31.113-4 | VANESSA DOS SANTOS NEIVA**               | 215460/2023-55 | #533.237 |
| 28.829-0 | GRAZIELLA FERREIRA AZEVEDO PINTO**       | 215512/2023-57 | #533.291 |
| 34.219-6 | GRAZIELLA FERREIRA AZEVEDO PINTO**       | 215514/2023-82 | #533.293 |
| 28.572-6 | GLEUCE FERREIRA AZEVEDO PINTO GAZZANI**  | 215515/2023-45 | #533.294 |
| 28.815-9 | GLEUCE FERREIRA AZEVEDO PINTO GAZZANI**  | 215516/2023-16 | #533.295 |
| 30.354-5 | MARINICE APARECIDA ZANELLA GONCALVES**   | 215899/2023-79 | #533.682 |
| 32.477-2 | IVONETE DA SILVA**                       | 216029/2023-62 | #533.815 |
| 23.170-4 | DENISE APARECIDA DE AZEVEDO**            | 216176/2023-97 | #533.962 |
| 27.270-8 | ELAINE CRISTINA ALVES DE O. DOS SANTOS** | 216645/2023-96 | #534.433 |
| 32.424-4 | AMANDA BALASZ**                          | 216668/2023-91 | #534.456 |
| 27.903-4 | RENATA GOMES ESTEVES PIRES AFFONSO**     | 218394/2023-39 | #536.216 |
| 27.009-0 | ANA HELENA PEREIRA CARNEIRO**            | 218462/2023-97 | #536.282 |
| 23.633-1 | LUCIA DE SOUZA MORAES**                  | 218700/2023-73 | #536.522 |
| 32.942-5 | TATIANE CRISTINE MALVEZI**               | 218703/2023-61 | #536.525 |
| 27.092-6 | RAQUEL FONSECA DE LIMA**                 | 219064/2023-70 | #536.888 |
| 27.520-6 | INA MARIA AZEVEDO DE ANDRADE**           | 219150/2023-18 | #536.974 |
| 32.034-1 | FABIANA TORRES COSTA DOS SANTOS**        | 219242/2023-26 | #537.066 |
| 32.847-6 | DANIELI EUGENIA PASSOS DOS SANTOS**      | 219970/2023-83 | #537.797 |
| 32.028-3 | SUELLEN DINIZ BASTOS**                   | 219972/2023-17 | #537.799 |
| 25.777-4 | ROGERIO DI PARDO JUNIOR**                | 220138/2023-10 | #537.968 |
| 32.528-2 | ENIVALDO DA SILVA**                      | 220228/2023-01 | #538.058 |



|          |                                          |                |          |
|----------|------------------------------------------|----------------|----------|
| 26.716-1 | CLAUDIA RUSSO RODRIGUES ALVES**          | 220548/2023-43 | #538.378 |
| 34.295-6 | DANIELLE CRISTINA MARTINS GONCALVES**    | 220643/2023-74 | #538.474 |
| 20.473-5 | PATRICIA DE ALMEIDA FARIA DOS SANTOS**   | 220740/2023-21 | #538.571 |
| 23.265-2 | GERALDO AUGUSTO CUOGHI**                 | 221073/2023-01 | #538.913 |
| 32.031-7 | MARIA JULIA PEREIRA DOS SANTOS**         | 221519/2023-81 | #539.369 |
| 25.599-2 | CINTHIA ROBERTA PINHEIRO**               | 221628/2023-16 | #539.479 |
| 30.929-4 | ELIZABETH DO CARMO FERRO**               | 221653/2023-63 | #539.504 |
| 31.281-9 | KARIM CIBELE PIRES**                     | 222037/2023-75 | #539.892 |
| 34.212-1 | KARINA DOS SANTOS TAVARES**              | 222654/2023-61 | #540.510 |
| 32.530-8 | ERIKA KARINA RODRIGUES REZENDE**         | 222711/2023-01 | #540.567 |
| 23.336-1 | LIGIA MARIA DE BAIROS**                  | 222970/2023-51 | #540.827 |
| 28.599-9 | ANNA PAULA DE OLIVEIRA MAIA DOS SANTOS** | 222987/2023-54 | #540.844 |
| 30.946-8 | SIRLANDIA SOARES SILVA**                 | 223008/2023-11 | #540.865 |
| 32.894-8 | SANDRA REGINA ROMERA ROBERTO**           | 223129/2023-27 | #540.988 |
| 27.142-9 | ISABEL MARIA PAIVA**                     | 223137/2023-55 | #540.996 |
| 27.540-4 | REGINA LIEUTHIER RIBEIRO**               | 223524/2023-91 | #541.384 |
| 23.119-1 | ADRIANA NEGREIROS CAMPOS**               | 223805/2023-81 | #541.667 |
| 27.997-6 | ANDREIA BERNARDO LUIZ**                  | 223818/2023-22 | #541.681 |
| 24.408-7 | ODISSEA DANTAS DA COSTA**                | 223847/2023-21 | #541.710 |
| 34.252-7 | KATIA RIBEIRO NOVAES DUARTE**            | 224078/2023-23 | #541.944 |
| 34.457-2 | GABRIELA LIMA REBOUCAS DE ARAUJO**       | 224189/2023-94 | #542.057 |
| 28.117-0 | ROSANA PAULA DOS SANTOS BERNARDO**       | 224455/2023-14 | #542.324 |
| 25.981-2 | KELLY VERIDIANNE RODRIGUES ESTEVES**     | 224688/2023-54 | #542.558 |
| 34.384-8 | SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**              | 225404/2023-19 | #543.282 |
| 26.413-5 | ALINE CRISTINA VERISSIMO**               | 225464/2023-32 | #543.342 |
| 27.991-9 | ANDREA CRISTINA DOS SANTOS**             | 225555/2023-96 | #543.437 |
| 27.142-9 | ISABEL MARIA PAIVA**                     | 225558/2023-84 | #543.440 |

\*\* prioridade de pagamento de licença prêmio em pecúnia, conforme Decreto nº 8758/2019

**DANILO MEDEIROS SOARES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO**  
**EM 22 DE MAIO DE 2023**

**Processos nºs: 28069/2023-40: LUIZA DARIDO DA CUNHA** – INDEFERIDO, face o informado pela SEPAG/CCP; **27871/2023-12: JOANA D'ARC SALVADOR REBOUÇAS** – DEFERIDO, face à manifestação da SEPAG/CCP.

## ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Redução de 50% IPTU/TRL

Processo nº 262158/2022-14 (475.209) - ENGELS MARX DAS CHAGAS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 262148/2022-61 (475.199) - ELIANA RAQUEL CARDOSO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 261816/2022-51 (474.867) - MARCO CARMO DELMAS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 261748/2022-01 (474.799) - LENICE CORREA DE OLIVEIRA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 261728/2022-95 (474.779) - DRAUSIO DE ALMEIDA SILVA - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 261623/2022-27 (474.674) - ALICE DA CONCEIÇÃO PENHA GONÇALVES - Nada há que atender, contribuinte possui isenção total para o exercício de 2023 concedida através do P.A. 292216/2022-06.

Processo nº 261593/2022-68 (474.644) - ZELIA NUNES EGREJAS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 261562/2022-34 (474.612) - IVETE DE SOUZA MATOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 261447/2022-04 (474.496) - JOSÉ LUIZ DE SOUZA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 260608/2022-06 (473.646) - REGINA CELIA DE ANDRADE KAITZOR - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 260581/2022-43 (473.618) - FELICIA TAVARES PINHO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 260498/2022-00 (473.534) - REGINA HELENA MARQUES GUILHEIRO - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 260408/2022-17 (473.444) - NAITOMAR DE CARVALHO MUNIZ - Indeferido, por auferir renda superior a seis salários mínimos, considerando os valores recebidos do INSS e da empresa NCM Análises e Consultoria Contábil LTDA, e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 260388/2022-01 (473.424) - TEREZA YADA TAKAYASU - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 260301/2022-15 (473.334) - MARIA

GEDALVA RODRIGUES DE SOUZA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 260291/2022-63 (473.324) - NEUSA SUMIE TAMASHIRO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 260208/2022-10 (473.241) - MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS FERREIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.037/2023

#### (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.037/2023 - Processo n.º 7253/2023-19**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de FRIGOBAR DE 120L (220V), para armazenamento de leite materno nas UME's da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC e nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **06/06/2023**, às **08h00** e a disputa de lances ocorrerá em **06/06/2023**, às **10h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **25/05/2023**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br).

Santos, 23 de maio de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**COLIC**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.049/2023

#### (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.049/2023, Processo nº 15763/2023-42**, cujo objeto é seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de uniformes funcionais (camiseta, calça, bermuda e boné), a serem utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP - Prefeituras Regionais - PREF-AC,

PREF-MORROS, PREF-ZNO, PREF-ZOI e PREF-RCH, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **06/06/2023, às 08h30min** e a disputa de lances ocorrerá em **06/06/2023, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **24/05/2023**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / (13) 3201-5011 ou e-mail: **comlic4@santos.sp.gov.br**.

Santos, 23 de maio de 2023

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**17.039/2023**

**COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.039/2023, Processo n.º 14.862/2023-99, cujo objeto é a aquisição de mobiliário (cadeiras de escritório), a serem usadas no Departamento de Proteção e Defesa Civil - DEPRODEC, da Secretaria Municipal de Segurança, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/06/2023, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 06/06/2023 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 25/05/2023, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 23 de maio de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**COLIC**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que **torna sem efeito** a publicação de Aviso de Edital do **Pregão Eletrônico nº 16.048/2023 – Processo nº 69.563/2022-56** efetuada em **23/05/2023**.

Santos, 23 de maio de 2023

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**16.048/2023**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA**  
**RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico nº16.048/2023, Processo nº 69.563/2022-56, que tem como objeto a aquisição de microcomputadores completos, tipo Desktop, para serem utilizados pelos Departamento de Proteção Social Especial - DEPROS E e Departamento de Proteção Social Básica - DEPROS B, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 05/06/2023, às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 05/06/2023, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **24/05/2023**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 23 de maio de 2023

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**16.050/2023**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA**  
**EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.050/2023, Processo nº 22.050/2023-07**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em eventos para prestação de serviços visando a realização das ações celebrativas da SEMANA DO MEIO AMBIENTE e FESTIVAL NÁUTICO SANTOS PELO OCEANO 2023, incluindo a locação de equipamentos diversos, fornecimento de materiais e mão-de-obra, necessários à promoção de atividades socioambientais, educacionais, de lazer e culturais no Município de Santos-SP, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **05/06/2023 às 14h00** e a disputa de lances ocorrerá em **05/06/2023 às 15h30**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **24/05/2023**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em conta-



to: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741 ou através do e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).  
Santos, 23 de maio de 2023

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13027/2023 – Processo nº 22291/2023-75**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas (Tendas – tipo pavilhão, tendas de apoio, sanitários químicos, palco, piso, cobertura, mobiliário e fechamento), e demais equipamentos incluindo todos os materiais e mão-de-obra, necessários à realização do evento **“Dia de Portugal”**, a ser realizado no período de 10 de junho a 13 de junho de 2023, no Centro Histórico da Cidade de Santos, à empresa **CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI**, lote 01, no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

Santos, 23 de maio de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**  
**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.018/2023- Processo n.º 4279/2023-98, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de leguminosas (feijão), destinadas à alimentação de crianças, adolescentes e adultos atendidos nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01- COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA

| LOTE 01<br>(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |                           |             |                    |                 |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|-------------|--------------------|-----------------|
| Itens                                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade Estimada Anual | Marca       | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
| 1.1                                              | Feijão carioca, grupo 1, tipo 1, classe cores, “in natura”, novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade recomendada de até 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, ardidos, mofados, germinados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalados em saco plástico atóxico resistente, hermeticamente fechado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pacote contendo 1 kg, reembalados em fardo com 30 kg. Validade mínima de 04 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 6268/07, instrução normativa 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa. | Quilo   | 10.500                    | Dona Blanca | 7,70               | 80.850,00       |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |       |             |      |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------|------|-----------|
| 1.2 | Feijão; preto; grupo 1, classe preto, tipo 1, "in natura", novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade recomendada de até 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, ardidos, mofados, germinados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalados em saco plástico atóxico resistente, hermeticamente fechado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pacote contendo 1 kg, reembalados em fardo com 30 kg. Validade mínima de 04 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 6268/07, instrução normativa 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa. | Quilo | 1.500 | Dona Blanca | 7,70 | 11.550,00 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------|------|-----------|

Valor estimado do Lote 01: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil, quatrocentos reais).



Empresa vencedora do lote 2: MOGI MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

| LOTE 02<br>(COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |                           |                 |                    |                 |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------|-----------------|--------------------|-----------------|
| Itens                                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade Estimada Anual | Marca           | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
| 2.1                                          | Feijão carioca, grupo 1, tipo 1, classe cores, "in natura", novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade recomendada de ate 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, ardidos, mofados, germinados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalados em saco plástico atóxico resistente, hermeticamente fechado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pacote contendo 1 kg, reembalados em fardo com 30 kg. Validade mínima de 04 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 6268/07, instrução normativa 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa. | Quilo   | 3.500                     | Caldo Nobre-1kg | 11,05              | 38.675,00       |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |     |                |      |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------------|------|----------|
| 2.2 | Feijão; preto; grupo 1, classe preto, tipo 1, "in natura", novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade recomendada de ate 14%; isento de matérias estranhas, impurezas, ardidos, mofados, germinados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalados em saco plástico atóxico resistente, hermeticamente fechado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pacote contendo 1 kg, reembalados em fardo com 30 kg. Validade mínima de 04 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 6268/07, instrução normativa 12/08, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa. | Quilo | 500 | Serra Azul-1kg | 8,58 | 4.290,00 |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------------|------|----------|

Valor estimado do Lote 02: R\$ 42.965,00 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 135.365,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Santos, 23 de maio de 2023

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**  
**PREGOEIRA - COMLIC III**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.024/2023- Processo n.º 14.923/2023-81, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de areia média de cachoeira lavada, pedra britada nº 1, bica corrida fina e pedrisco, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Prefeituras Regionais - AC, MORROS, ZNO, ZOI, e RCH, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEECTUR, SEDUC, SMS, SEMAM, SEDS, SECULT e SEMES, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: BRAFEM COMERCIAL LTDA**

| LOTE 1<br>(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO) |                                  |         |                           |                    |                    |                 |
|----------------------------------------|----------------------------------|---------|---------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| Itens                                  | Descrição                        | Unidade | Quantidade Estimada Anual | MARCA/ PROCEDÊNCIA | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
| 1.1                                    | AREIA MÉDIA DE CACHOEIRA LAVADA. | M³      | 2.160                     | PROC. REGISTRO     | 170,00             | 367.200,00      |
| 1.2                                    | PEDRA BRITADA Nº 1.              | M³      | 1.800                     | PROC. MIRACATU     | 170,00             | 306.000,00      |

|     |                    |    |     |                |        |           |
|-----|--------------------|----|-----|----------------|--------|-----------|
| 1.3 | BICA CORRIDA FINA. | M³ | 360 | PROC. MIRACATU | 173,00 | 62.280,00 |
| 1.4 | PEDRISCO.          | M³ | 360 | PROC. MIRACATU | 157,00 | 56.520,00 |

Valor estimado do Lote 01: R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais).

Empresa vencedora do lote 2: MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875-ME

| LOTE 2<br>(COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP) |                                  |         |                           |                   |                    |                 |
|-------------------------------------------------|----------------------------------|---------|---------------------------|-------------------|--------------------|-----------------|
| Itens                                           | Descrição                        | Unidade | Quantidade Estimada Anual | MARCA/PROCEDÊNCIA | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
| 2.1                                             | AREIA MÉDIA DE CACHOEIRA LAVADA. | M³      | 720                       | RUBÃO             | 165,80             | 119.376,00      |
| 2.2                                             | PEDRA BRITADA Nº 1.              | M³      | 600                       | RUBÃO             | 168,00             | 100.800,00      |
| 2.3                                             | BICA CORRIDA FINA.               | M³      | 120                       | RUBÃO             | 156,27             | 18.752,40       |
| 2.4                                             | PEDRISCO.                        | M³      | 120                       | RUBÃO             | 172,26             | 20.671,20       |

Valor estimado do Lote 02: R\$ 259.599,60 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Valor total estimado da despesa: R\$ 1.051.599,60 (um milhão, cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Santos, 23 de maio de 2023

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**  
**PREGOEIRA - COMLIC III**

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa **PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS EIRELI**, através do Processo n.º 25.949/2023-37, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17.028/2023, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 23 de maio de 2023.

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**  
**PREGOEIRA / COMLIC III**

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa **KIMENZ EQUIPAMENTOS EIRELI**, através do Processo n.º 25.236/2023-73, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17.028/2023, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 23 de maio de 2023.

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**  
**PREGOEIRA / COMLIC III**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Santos, 22 de maio de 2023.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/05/2023

Informamos que os assuntos pertinentes aos processos abaixo elencados, foram providenciados através da Folha de Pagamento de Maio/2023. Para quaisquer esclarecimentos, os servidores poderão entrar em contato pelo e-mail <[sepag@santos.sp.gov.br](mailto:sepag@santos.sp.gov.br)> ou pelo telefone 3213-7166 (SEPAG).

| SERVIDOR                           | REGISTRO | PROCESSO                |
|------------------------------------|----------|-------------------------|
| ADRIANA SANTOS                     | 33.605-7 | 208008/2023-37 (525719) |
| AMANDA BARROS DOS SANTOS           | 36.169-1 | 212316/2023-11 (530058) |
| ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA    | 24.876-5 | 215364/2023-61 (533141) |
| ANDREA DOS SANTOS SILVA            | 26.667-6 | 208008/2023-37 (525719) |
| ANDREA PINHO DOS SANTOS            | 20.606-0 | 289690/2022-41 (516803) |
| CARLOS MAGNO CANDIDO PORTELA       | 31.498-9 | 205716/2023-71 (523359) |
| CRISTIANE DA COSTA RODRIGUES       | 31.151-4 | 20001/2023-12           |
| ED CARLOS DE ALMEIDA MARTINS       | 36.172-5 | 227659/2023-62 (545548) |
| ELAINE DOS SANTOS                  | 20.476-8 | 208008/2023-37 (525719) |
| ELIS FERRAO NEVES                  | 36.299-6 | 221344/2023-39 (539192) |
| ENERCILA DOS SANTOS SILVA          | 18.881-3 | 220693/2023-28 (538484) |
| GENIVALDO DOS SANTOS               | 15.010-2 | 227184/2023-87 (545070) |
| ISABEL LORENZZO BARSOTTI           | 37.417-3 | 208008/2023-37 (525719) |
| KARINA DE JESUS MARCOLINO AMPARO   | 26.337-6 | 208008/2023-37 (525719) |
| KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS       | 30.950-0 | 208008/2023-37 (525719) |
| LUANA FRANCA GAMA                  | 36.383-8 | 227045/2023-81 (544931) |
| LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES | 33.274-2 | 208008/2023-37 (525719) |
| MARA CRISTINA TOMAS DE ALMEIDA     | 29.425-6 | 216715/2023-70 (534503) |
| MARCOS ANTONIO MOURA DOS SANTOS    | 29.033-8 | 208008/2023-37 (525719) |
| MARLI FIRMINO SAMPAIO              | 24.714-8 | 208008/2023-37 (525719) |
| NIVALDA SANTANA MARTINS DA PAIXAO  | 31.112-6 | 208008/2023-37 (525719) |
| RAFAEL FEIJO TORRES                | 25.806-1 | 208008/2023-37 (525719) |
| SAMARA CAIRES LEUTS CAVALCANTI     | 31.769-3 | 217750/2023-14 (535569) |
| SUZE APARECIDA GONÇALVES ANDRADE   | 35.741-8 | 217795/2023-44 (535615) |
| THALITA CRISTINA DA SILVA CAMPOS   | 36.646-8 | 225890/2023-21 (543773) |
| VANDERLAN DIAS DA SILVA            | 33.182-7 | 208008/2023-37 (525719) |
| WAGNER DE SOUZA MELO               | 35.630-3 | 226629/2023-66 (544515) |

**LÚCIA HELENA FARIA ZIMA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**  
**CCP/ DEGEPAT/ SEFIN**



## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

### Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

240617/2023-17 - DARC NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

240613/2023-66 - 50.747.859 DANIELLE RODRIGUES CORTES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

240580/2023-17 - SOLARIUM ENERGIA INTELIGENTE LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

240573/2023-43 - 49.174.252 ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

240569/2023-76 - 50.556.514 GABRIEL GUIMARAES PIMENTEL - Sim, como MEI, em ponto de referência.

240549/2023-69 - 45.458.821 YAGO JESUS MATOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

240355/2023-72 - GALENO SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

240353/2023-47 - F I PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

240299/2023-01 - GRUPO LOTUS - ASSOCIACAO PARKINSON DA BAIXADA SANTISTA - Sim, como requer, como ponto de referência.

240267/2023-15 - ES2 PROMOCAO COMERCIAL E DIGITAL DE TURISMO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

240262/2023-93 - AAT CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

240216/2023-76 - 48.677.725 KETTYLIN LOPES BIANCHI - Sim, como MEI, em ponto de referência.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

**P.A. 029413/2023-17 - ERIVAN JOSÉ DE ANDRADE** – Indeferido pedido por falta de amparo legal, equipamento utilizado não autoriza colocação de poste de luz.

### EDITAL Nº 138/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52347 em

nome de EDIMILSON DE ALMEIDA DUARTE, CPF: 275.364.098-00, Aterro Dob ponte Deputada Mariangela Duarte.

Data da lavratura: 18/05/2023

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 171346-B que determinou o encerramento das atividades no local face o exposto no artigo 427 da lei 3531/68 (falta de alvará de funcionamento).

Infração: 427 e 578 da lei 3531/68.

Penalidade: 608 II da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br) Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA  
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

### EDITAL Nº 152/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52348 em nome de AALL ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 47.841.037/0001-06, Rua Oswaldo Cruz, 319 loja 53.

Data da lavratura: 19/05/2023

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 172920-B que determina o encerramento da atividade de venda de bebida alcoólica no local por falta de alvará para a atividade (artigo 427 da lei 3531/68).

Infração: 578 e 427 da lei 3531/68.

Penalidade: 608 II da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser

protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)** Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 153/2023 - DEFEMP/SEFIN**  
**LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52349 em nome de RENAN SELLMER DE OLIVEIRA, CNPJ: 27.091.595/0001-94, Rua Espírito Santo, 99.

Data da lavratura: 19/05/2023

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 170672-B que determinou o descumprimento do artigo 41 inciso I da L.C. 1087/2019.

Infração: 578 e 41 L.C. 1087/2019.

Penalidade: 608 II da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)** Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 154/2023 - DEFEMP/SEFIN**  
**LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 52350 em nome de POSTO BAR LTDA, CNPJ: 49.312.593/0001-10, Av. Senador Feijó, 562.

Data da lavratura: 20/05/2023

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 170896-B (iniciar as atividades de música somente após autorização de PMS – artigo 428§5º)

Infração: 428 §5º e 578 da lei 3531/68.

Penalidade: 608 II da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)** Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

P.A. 029370/2023-06 – ADEGARIA – BEBIDAS EM GERAL – INDEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeiras, por falta de amparo legal, croqui apresentado em desacordo com a legislação (Lei de mobilidade urbana).



## PROCURADORIA GERAL

### ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19 DE MAIO DE 2023.

Processo n.º 026723/2023-90  
FLÁVIO SILVA DE OLIVEIRA - Indefiro por falta de amparo legal nos termos da manifestação antecedente.

**PATRÍCIA C.M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, considerando a necessidade de cumprir o disposto na Lei Municipal nº 2.362, de 28 de dezembro de 2005, TORNA PÚBLICA a relação de usuários da política de assistência social beneficiários do Programa de Valorização dos Jovens :

| NOME DO USUÁRIO           | PROCESSO ADMINISTRATIVO | DATA DA renovação |
|---------------------------|-------------------------|-------------------|
| NICOLLE PAIXÃO DE SANTANA | Nº021389/2022-51        | 04/05/2023        |

Certifica-se, ainda, que os beneficiários incluídos no referido Programa firmaram Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à renovação, como parte integrante dos autos do processo administrativo relacionado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santos, 22 de MAIO de 2023.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### ATOS DA COORDENADORIA DE EQUIPAMENTOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/05/2023 (sexta-feira), a unidade Vila Criativa-Mercado – Endereço: Praça Iguatemi Martins, s/nº (Rua do Meio) – Vila Nova, permanecerá fechada no horário das 8h00 às 14h00 para reunião de equipe. Informações: (13) 3223-9573.



Santos, 16 de maio de 2023.

**JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT**  
**COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL**

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/05/2023 (sexta-feira), a unidade Vila Criativa da Beleza-Unidade Mercado – Endereço: Praça Iguatemi Martins, s/nº – Vila Nova, permanecerá fechada no horário das 8h00 às 14h00 para reunião de equipe. Informações: (13) 3221-8654.

Santos, 16 de maio de 2023.

**JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT**  
**COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL**

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 26/05/2023 (sexta-feira), a unidade Vila Criativa da Beleza-Unidade Morros – Endereço: Av. São João, s/nº – Morro São Bento, permanecerá fechada no horário das 8h00 às 12h00 para reunião de equipe. Informações: (13) 3221-1169.

Santos, 16 de maio de 2023.

**JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFFRONT**  
**COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO**  
**SOCIAL**

## ATOS DA SEÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E COMPRAS

Processo administrativo nº 57561/2022-23, NE 17310/2022, NF 3592

Favorecido: NFV AR CONDICIONADO, CNPJ: 41.401.446/0001-05

Assunto: após reiteradas tentativas de comunicação por mensagens eletrônicas, cientifica a contratada para a retirada, em até 30 dias, a contar desta publicação, do material referente à Nota de Empenho em epígrafe.



**SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO**  
**URBANO**

## ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

**Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular**

Processo nº 225596/2023-73 - LUIZ CARLOS DE

AGUIAR JUNIOR: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 224546/2023-60 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 224138/2023-53 - FLAVIO PAULO GARCIA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 221329/2023-45 - TECHNO AMBIENTAL: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA DE**  
**MEIO AMBIENTE**

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

### EDITAL Nº 62 / 2022

A Seção de Fiscalização da Vida Animal nos termos da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 26/10/2022 foi lavrado o Auto de Infração nº 2724 em face de Livia Ceciliano Silva, CPF 703.745.467-20, moradora da R. São Paulo, 19 apto 21, Santos (SP) por violação ao artigo 300, inciso XV da Lei 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), prevista no artigo 610, inciso III da Lei 3531/68, a saber:

Abandono de 01 cão SRD, porte médio, cor bege, (Lupim) nas proximidades da Coordenadoria de Defesa da Vida Animal.

Fica assegurado ao notificado que poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação (inciso IX, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), a qual deverá ser protocolizada no Poupa Tempo, na Av. João Pessoa nº 246.

Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, o infrator deverá pagá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considera o sujeito passivo notificado do lançamento (inciso X, do art. 2º. Da L.C. 917/2015), devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à sede da CODEVIDA (Coordenadoria de Defesa da Vida Animal) na Av. Francisco Manoel, s/nº, Jabaquara, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 16h00. O não pagamento no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e



consequente ajuizamento de execução fiscal.

**CESAR ALVES MALACO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA**  
**ANIMAL**

## ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/05/2023

Processo nº 14.370/2023-94 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 14.371/2023-57 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 14.372/2023-10 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/05/2023

Processo nº 14.289/2023-78 – ANTONIO EDUARDO SOUSA SOARES: Deferido.

Processo nº 36.508/2022-52 – ANTONIO EDUARDO SOUSA SOARES: Tendo em vista pedido de desistência solicitado através do P.A. 14289/2023-78, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0419/2022 - RSCC

- SEGRESI e indefere a apresentação do presente.

Processo nº 19.355/2022-05 – DAVID DE SA ANTUNES: Tendo em vista a apresentação de novo PGRSCC com o mesmo teor, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0418/2022 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do presente.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/05/2023

Processo nº 48.177/2022-94 – WILSON JOSE DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento.



**SECRETARIA DE**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/05/2023

Processo – 62814/2022-26: MARIA CRISTINA PORTES DE CARLI LOMONACO NOGUEIRA – Processo prejudicado face a falta de interesse do solicitante em retirar a declaração. Arquite-se. Processo – 64154/2022-08: SERGIO LOMONACO NOGUEIRA – Processo prejudicado face a falta de interesse do solicitante em retirar a declaração. Arquite-se.



**SECRETARIA DE**  
**INFRAESTRUTURA**  
**E EDIFICAÇÕES**

## ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

### EDITAL Nº 133/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna

público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA EMÍLIA** situado (a) à **Rua Cypriano Barata, N° 72/74/76 esquina com Av. Affonso Penna n° 810 - Intimação N° 135.255-B**, deverão realizar os serviços necessários na marquise do edifício, em face do seu mau estado de conservação, para que não seja comprometida a segurança dos transeuntes e ocupantes, atendendo ao estabelecido no artigo 250 da Lei 3531/68, sob pena de multa no valor de até R\$ 11.996,53. **Processo N° 17890/2011-05.**

Santos, 23 de maio de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,**  
**COORDENADOR DA COFISNOT.**

#### **EDITAL N° 134/2023 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, nos termos dos § 2º e 4º do Artigo 2º da Lei Complementar N° 917/2015, torna público por este edital que em 23/05/2023 foi lavrado o Auto de Infração N° 08195, em face de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA EMÍLIA, CNPJ N° 00.034.505/0001-77, por não atendimento a intimação n° 134601-B para que fosse protocolizada a comunicação da execução dos serviços apontados no laudo de vistoria técnica do edifício apresentado na prefeitura através do processo n° 76955/2019-21. Infração ao Artigo 3º § 3º da Lei 441/01. Penalidade prevista no Artigo 7º da Lei 441/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.810,29 (hum mil, oitocentos e dez reais e vinte e nove centavos). O prazo para pagamento da multa, é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, N° 195 - 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 15:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, conforme o Artigo 20 da Lei 3920/74, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa N° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Cypriano Barata, N° 72/74/76 esquina com Av. Affonso Penna n° 810. Processo N° 17890/2011-05.

Santos, 23 de maio de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,**  
**COORDENADOR DA COFISNOT.**

### **ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1**

#### **EDITAL N° 209/2023 - SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Téc-

nicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n° 917/2015, torna público por este edital que em 13/01/2023 foi lavrado o Auto de Infração n° 0034 em face de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARAÍSO, CPF N° 07.098.725/0001-03, "por não cumprimento da intimação n° 133925 para adotar medidas de acessibilidade", violação ao art. 53 da Lei 1025/19, impondo-lhe multa no valor de R\$ 6.336,26 (seis mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), com fundamento no art. 116 § único da Lei 1025/19. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, n° 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Casper Libero, n° 18. Processo n° 27068/2022-61

Santos, 22 de maio de 2023.

**ARQº FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

### **ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2**

#### **EDITAL N° 201/2023 - SEFISO-Z2**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar n° 917/2015, torna público por este Edital que em 10/02/2023 foi lavrado o Auto de Infração N° 0091 em face de KW FITNESS IMP. E EXP DE ARTIGOS ESPORTIVOS, CNPJ N° 05.013.773/0001-26, execução de demolição sem alvará de licença da prefeitura, violação ao art. 31 da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.601,31 (sete mil seiscentos e um reais e trinta e um centavos), com fundamento no Art. 115 I da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro N° 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa N° 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dí-

vida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Av. Ana Costa, nº 310. Processo Nº 9729/2023-20.

Santos, 08 de março de 2023.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## **ATOS DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 25/05/2023 (quinta-feira), a Seção de Saúde da Família do Monte Serrat (SESFAMI-MSP) – Endereço: Praça Correa de Melo, s/nº – Monte Serrat, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3221-8316.

Santos, 23 de maio de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 26/05/2023 (sexta-feira), a Unidade de Cuidados PORTO (SEUB - PA - PORTO) – Endereço: Rua General Câmara, 507 – Centro, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3233-3228.

Santos, 23 de maio de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 26/05/2023 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde BOM RETIRO (SEUB – BRET) – Endereço: Rua João Fracaroli, s/n – Bom Retiro, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7669.

Santos, 23 de maio de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 29/05/2023 (segunda-feira) Unidade Saúde da Família Alemoa Chico de Paula (SESFAMI – ACP) – Endereço: Rua Afonsina Proost de Souza, s/n – Alemoa, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7855.

Santos, 23 de maio de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 29/05/2023 (segunda-feira), a Seção de Saúde da Família da Penha (SESFAMI-MSP) – Endereço: Rua Três nº 150 – Morro da Penha, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3296-2679.

Santos, 23 de maio de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA**

### **COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 26/05/2023 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Vila Mathias (SEUB-VM) – Endereço: Rua Xavier Pinheiro, 284 - Encruzilhada, fechará às 13h00, tendo em vista o serviço de desinsetização que ocorrerá durante o final de semana. A reabertura acontecerá dia 29/05/2023 (segunda-feira), às 13h00.

Informações: (13) 3222-4290.

Santos, 23 de maio de 2023.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

Referente a retificação na publicação da data de [23/05/2023](#)- fls 26 -

TERMO DE INTERDIÇÃO, Nº 193, PARA O CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTE BRANCO,

**onde se lê:**

“ CNPJ 64.03.183/001-31”;

**Leia-se:**

“ CNPJ 64.039.183/001-31”





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### Averbação de tempo de serviço

Processo 239215/2023-14- JOSÉ ANTONIO SPINASSI - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 7 anos, 4 meses e 14 dias.

Processo 239124/2023-52- JUSCELINO ALVES SANTA ROSA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 7 anos, 9 meses e 27 dias.

Processo 238913/2023-67- KELLY REGINA DO NASCIMENTO COSTA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 2 anos e 8 meses.

Processo 238455/2023-84- CESAR HENRIQUE DA SILVA BARBOSA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 1 ano, 8 meses e 4 dias.

Processo 231114/2023-13- ANDREIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA DE SOUZA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 19 anos, 2 meses e 8 dias e a Outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 1 ano, 6 meses e 16 dias.

Processo 230840/2023-00- CONCEICAO APARECIDA VALVERDE KANASHIRO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 11 anos, 5 meses e 1 dia.

Processo 230785/2023-95- PEDRO LUIZ OLIVEIRA LIMA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 4 anos, 6 meses e 23 dias.

Processo 229371/2023-03- MARGOT PIRES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de con-

tribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 4 anos e 5 meses.

Processo 228118/2023-98- ROBERTA DA SILVA NASCIMENTO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 3 anos, 7 meses e 16 dias.

Processo 227306/2023-62- VENINA LUIZA FARIA DE SOUZA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado a Outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 1 ano, 1 mês e 16 dias.

Processo 226255/2023-98- LUIZ FIRMINO DUARTE FILHO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 14 anos, 1 mês e 25 dias.

Processo 224652/2023-15- MARINEUZA SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 3 anos, 9 meses e 24 dias.

Processo nº 259374/2019-96 - MARIA HELENA GONÇALVES - Revogo o despacho exarado em 14/04/2020 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 7 anos, 11 meses e 27 dias.



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### ATOS DA PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 023/2023 - P - SEGER/2023

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - "CAPEP-SAÚDE", usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022, determina que DÉBORA FIGUEIREDO, regº 50.143-7 ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Social, Prefeitura Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em permuta com a Sra.



CONSUELO DE GUADALUPE MARTINS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 23 de maio de 2023.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

COMEMORAÇÃO DA SEMANA MUNDIAL DO BRINCAR – DEPACID / SEMULHER / MARISTA ESCOLA SOCIAL LAR FELIZ – VILA NOVA

**Data:** 27/05/2023

**Horário:** 07h00 às 15h00

**Interdição Total:** R. Henrique Porchat entre R. da Constituição e R. Brás Cubas.

**Rota Alternativa:** R. Sete de Setembro.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

COMEMORAÇÃO DA SEMANA MUNDIAL DO BRINCAR – DEPACID / SEMULHER / MARISTA ESCOLA SOCIAL LAR FELIZ – VILA NOVA

**Data:** 27/05/2023

**Horário:** 07h00 às 15h00

**Interdição Total:** R. Henrique Porchat entre R. da Constituição e R. Brás Cubas.

**Rota Alternativa:** R. Sete de Setembro.

INTERLIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO – CONSÓRCIO HABITAR – NOVA CINTRA

**Data:** 26/05/2023

**Horário:** 08h30 às 16h30

**Interdição Total:** R. José Ozéas Barbosa entre

Av. Santista e R. Torquato Dias

**Rota Alternativa:** R. Moysés de Freitas

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
**CET-SANTOS**

## ATOS DA GERÊNCIA OPERACIONAL

### COMUNICADO

#### VEÍCULO DE PLACAS CZL9620

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) JESUINA ISABEL GOMES FONTES MARTIMIANO**, proprietário (a) do veículo de placas **CZL9620**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **FIAT**, modelo **PALIO ELX**, cor **AZUL**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. JOÃO CAETANO, OPOSTO AO Nº 188**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br)**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de maio de 2023

**MILTON DUARTE ANTUNES**  
**GERENTE DE OPERAÇÕES**

### COMUNICADO

#### VEÍCULO DE PLACAS DDV6575

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) FRANCISCO FAGUNDES DE LIRA JR**, proprietário (a) do veículo de placas **DDV6575**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **GOL 16V PLUS**, cor **BEGE**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO, Nº 24**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br)**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de maio de 2023

**MILTON DUARTE ANTUNES**  
**GERENTE DE OPERAÇÕES**

**COMUNICADO  
VEÍCULO DE PLACAS BIV2422**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) MARIA BATISTA COSTA**, proprietário (a) do veículo de placas **BIV2422**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **FORD**, modelo **VER-SAILLES 2.0 GL**, cor **DOURADA**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, Nº 313**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br)**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de maio de 2023

**MILTON DUARTE ANTUNES**  
**GERENTE DE OPERAÇÕES**

**COMUNICADO  
VEÍCULO DE PLACAS CKN3276**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) ERUDSON DE OLIVEIRA GALINDO**, proprietário (a) do veículo de placas **CKN3276**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **PEUGEOT**, modelo **205 XSI**, cor **AZUL**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na PRAÇA NARCISO DE ANDRADE, OPOSTO AO Nº 46**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br)**. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 23 de maio de 2023

**MILTON DUARTE ANTUNES**  
**GERENTE DE OPERAÇÕES**

**COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA****COMUNICADO Nº 003/2023**

Com base na Portaria do Ministério das Cidades nº 163, de 06/05/2016, que rege o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, e no Contrato de Repasse nº 218.840-60/2007-MDR/CAIXA, assinado pela Caixa Econômica Federal, Prefeitura de Santos e COHAB Santista, a Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB-ST comunica demanda parcial para o Conjunto Habitacional Tancredo Neves III, de 227 (duzentas e vinte e sete) famílias, aprovada através de critérios do PMCMV.

Comunica, também, que há famílias beneficiárias sendo analisadas pela CAIXA, mediante entrega de documentação e CADUNICO atualizado das mesmas.

As famílias relacionadas neste Comunicado ainda serão convocadas para as próximas etapas, visando à mudança para o Conjunto Habitacional Tancredo Neves III.

Santos, 23 de maio de 2023.

**SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES**  
**DIRETOR DE HABITAÇÃO**

| Nº | ORIGEM DEMANDA | NOME COMPLETO (RF)                           | CPF            | LOTE   | PCD | IDOSO |
|----|----------------|----------------------------------------------|----------------|--------|-----|-------|
| 1  | CAPELA         | ROSECLEIDE SAMAMEDE                          | ***.491.988-** | LOTE 2 | NÃO | NÃO   |
| 2  | CAPELA         | THAYS SILVA REBELO                           | ***.304.348-** | LOTE 2 | NÃO | NÃO   |
| 3  | SÃO JOSE       | ELIANA ANTONIA DA SILVA                      | ***.355.776-** | LOTE 2 | NÃO | NÃO   |
| 4  | SÃO JOSE       | ANDRESSA PRISCILA MELO RODRIGUES DE OLIVEIRA | ***.185.448-** | LOTE 2 | NÃO | NÃO   |
| 5  | SÃO JOSE       | KEVELLIN BEATRIZ SANTANA DE OLIVEIRA         | ***.836.448-** | LOTE 2 | NÃO | NÃO   |
| 6  | SÃO JOSE       | ALESSANDRA DOS SANTOS ALMEIDA                | ***.288.388-** | LOTE 2 | NÃO | NÃO   |
| 7  | SÃO JOSE       | NATHANAEL SILVA PEREIRA DE ALMEIDA           | ***.831.758-** | LOTE 2 | NÃO | NÃO   |
| 8  | SÃO JOSE       | VANESSA SANTOS DO NASCIMENTO                 | ***.129.198-** | LOTE 2 | NÃO | NÃO   |

|    |          |                                    |                |        |     |     |
|----|----------|------------------------------------|----------------|--------|-----|-----|
| 9  | SÃO JOSE | LILIAN CRISTINA GOMES DOS SANTOS   | ***.220.548-** | LOTE 2 | NÃO | NÃO |
| 10 | SÃO JOSE | ANA CLARA COUTO ROCHA              | ***.566.298-** | LOTE 2 | NÃO | NÃO |
| 11 | SÃO JOSE | JULIO CUSTODIO SILVA               | ***.489.705-** | LOTE 4 | SIM | SIM |
| 12 | DIVISA   | JOSE ROMERO FERREIRA ALVES         | ***.780.664-** | LOTE 4 | NÃO | NÃO |
| 13 | DIVISA   | KATYANE CAROL DOMINGUES DE MORAES  | ***.791.278-** | LOTE 4 | NÃO | NÃO |
| 14 | DIVISA   | JULIO SOUZA SANTOS                 | ***.202.428-** | LOTE 4 | NÃO | NÃO |
| 15 | CAPELA   | DANIELE SILVA DOS SANTOS           | ***.314.388-** | LOTE 4 | NÃO | NÃO |
| 16 | SÃO JOSE | GABRIELA BIANO TEIXEIRA            | ***.813.398-** | LOTE 4 | NÃO | NÃO |
| 17 | SÃO JOSE | PABLO ROGERIO SANTOS DA SILVA      | ***.471.608-** | LOTE 4 | NÃO | NÃO |
| 18 | SÃO JOSE | PAULO RODRIGUES LIMA               | ***.867.178-** | LOTE 4 | NÃO | NÃO |
| 19 | SÃO JOSE | GEOVANNI SANTOS XAVIER DA SILVA    | ***.523.648-** | LOTE 4 | NÃO | NÃO |
| 20 | SÃO JOSE | ALDEMIR FERREIRA DA SILVA          | ***.665.144-** | LOTE 4 | NÃO | NÃO |
| 21 | SÃO JOSE | DENISE DEYSE DA SILVA              | ***.038.288-** | LOTE 4 | NÃO | NÃO |
| 22 | SÃO JOSE | GREYCE FERREIRA BRONZELLI          | ***.153.238-** | LOTE 4 | NÃO | NÃO |
| 23 | CAPELA   | JOSE CARLOS DOS PASSOS             | ***.268.348-** | LOTE 5 | SIM | SIM |
| 24 | CAPELA   | MOISES JOSE DA SILVA               | ***.106.658-** | LOTE 5 | SIM | SIM |
| 25 | SÃO JOSE | JORGE LOPES DE FREITAS             | ***.594.274-** | LOTE 5 | SIM | SIM |
| 26 | SÃO JOSE | MARIA NEUSA DOS SANTOS             | ***.911.218-** | LOTE 5 | SIM | SIM |
| 27 | DIVISA   | MARIA SANTOS SILVA                 | ***.766.698-** | LOTE 5 | NÃO | SIM |
| 28 | DIVISA   | JOSEFA PEREIRA DE SANTANA          | ***.760.078-** | LOTE 5 | NÃO | SIM |
| 29 | DIVISA   | MARA MERCEDES NASCIMENTO           | ***.021.398-** | LOTE 5 | NÃO | SIM |
| 30 | DIVISA   | APARECIDA GONCALVES DIAS           | ***.156.628-** | LOTE 5 | NÃO | SIM |
| 31 | CAPELA   | SEVERINA LISBOA DA SILVA           | ***.776.308-** | LOTE 5 | NÃO | SIM |
| 32 | CAPELA   | JOSE BISPO DOS SANTOS              | ***.077.118-** | LOTE 5 | NÃO | SIM |
| 33 | CAPELA   | EDEZIO VALDEUS                     | ***.153.358-** | LOTE 5 | NÃO | SIM |
| 34 | SÃO JOSE | ANDRE LUIS DOS SANTOS              | ***.190.724-** | LOTE 5 | NÃO | SIM |
| 35 | SÃO JOSE | DOLIRES MARIA DE JESUS             | ***.535.568-** | LOTE 5 | NÃO | SIM |
| 36 | SÃO JOSE | LOURIVAL LEONIDIO DOS SANTOS FILHO | ***.097.428-** | LOTE 5 | NÃO | SIM |
| 37 | DIVISA   | THAIANY MONTEIRO DOS SANTOS FRANCA | ***.053.308-** | LOTE 5 | SIM | NÃO |
| 38 | CAPELA   | OTAVIANO FRANCISCO BEZERRA         | ***.489.088-** | LOTE 5 | SIM | NÃO |
| 39 | CAPELA   | NEUZA PULCIANA FRANCISCA           | ***.877.798-** | LOTE 5 | SIM | NÃO |
| 40 | CAPELA   | JOSE RAIMUNDO DA CONCEICAO         | ***.556.388-** | LOTE 5 | SIM | NÃO |
| 41 | CAPELA   | LILIANE SILVA BELTRANTE            | ***.647.578-** | LOTE 5 | SIM | NÃO |
| 42 | SÃO JOSE | LUANA PASCOAL FREITAS DOS SANTOS   | ***.795.488-** | LOTE 5 | SIM | NÃO |
| 43 | SÃO JOSE | LUCIANA SABINO DA SILVA            | ***.617.648-** | LOTE 5 | SIM | NÃO |
| 44 | DIVISA   | STEPHANO SOUZA DOS SANTOS          | ***.850.438-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 45 | DIVISA   | JOYCE VELOSO DE MENEZES            | ***.893.778-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 46 | DIVISA   | ROBERTA SANTANA SILVA              | ***.645.968-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 47 | DIVISA   | ELOISA JACO VIEIRA DOS SANTOS      | ***.758.318-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 48 | DIVISA   | ANA PAULA COSTA RIBEIRO NUNES      | ***.367.888-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 49 | DIVISA   | EDMAR FREIRE DOS SANTOS            | ***.648.218-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 50 | DIVISA   | CARLOS EDUARDO DA SILVA VALERIANO  | ***.930.398-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 51 | DIVISA   | TIAGO ADEMAR DOS SANTOS            | ***.272.768-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 52 | DIVISA   | ELISANGELA DOS SANTOS              | ***.441.848-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 53 | DIVISA   | ROBERTO RAMOS MARZOCHI             | ***.949.308-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |



|    |          |                                          |                |        |     |     |
|----|----------|------------------------------------------|----------------|--------|-----|-----|
| 54 | CAPELA   | ANDRE LUIZ DOS PASSOS                    | ***.994.978-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 55 | CAPELA   | JEFFERSON FERNANDES REIS                 | ***.622.808-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 56 | CAPELA   | JESSICA SILVA DE ARAUJO                  | ***.209.118-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 57 | CAPELA   | LUCAS FELIPE BOLIVAR SANTOS              | ***.405.658-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 58 | CAPELA   | ANA PAULA BALBINA LOPES DA SILVA         | ***.288.928-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 59 | CAPELA   | NIKOLLE CRISTINA TEIXEIRA                | ***.366.428-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 60 | CAPELA   | KARLA APARECIDA AMANCIO                  | ***.738.688-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 61 | CAPELA   | TANIA LIMA DE OLIVEIRA                   | ***.208.908-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 62 | CAPELA   | LUCIANA STEFANON LISBOA                  | ***.895.968-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 63 | CAPELA   | PRISCILA FERNANDA LOPES DE SOUZA         | ***.436.898-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 64 | CAPELA   | MARIA DILMA LIMA                         | ***.165.308-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 65 | CAPELA   | EDISLAINE CONCEICAO DE SOUSA             | ***.713.748-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 66 | CAPELA   | JEFERSON MATOS CERQUEIRA DA SILVA        | ***.864.508-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 67 | CAPELA   | PRISCILA ELAINE DOS SANTOS               | ***.126.068-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 68 | CAPELA   | ANA PAULA TEIXEIRA                       | ***.646.048-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 69 | CAPELA   | TARCILA SILVA REBELO                     | ***.820.648-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 70 | CAPELA   | EVELIN CRUZ DA SILVA                     | ***.444.278-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 71 | CAPELA   | THAMYRES DA SILVA DOS SANTOS             | ***.678.458-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 72 | CAPELA   | DAIANA INGRID RIBEIRO VALDEUS            | ***.282.268-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 73 | DIVISA   | MARISA DOMINGOS DA SILVA                 | ***.735.818-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 74 | SÃO JOSE | GABRIEL DA SILVA LOPES                   | ***.754.188-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 75 | SÃO JOSE | BEATRIZ DE PAULA GONCALVES SANTOS        | ***.852.628-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 76 | SÃO JOSE | EDLAINE DA SILVA                         | ***.685.628-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 77 | SÃO JOSE | JOSE CARLOS SOUZA SANTOS                 | ***.046.368-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 78 | SÃO JOSE | JOSINEIDE DE MATOS                       | ***.755.525-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 79 | SÃO JOSE | CARLA WENDNA DE MATOS SANTOS             | ***.920.488-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 80 | SÃO JOSE | ALAN SANTOS DE SOUZA                     | ***.167.498-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 81 | SÃO JOSE | ELIZETE DO NASCIMENTO SAMAMEDE           | ***.118.488-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 82 | SÃO JOSE | IGOR CABRAL DOS SANTOS SILVA             | ***.685.378-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 83 | SÃO JOSE | PAULO DA SILVA LINS CAVALCANTE           | ***.279.798-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 84 | SÃO JOSE | GENILSON RODRIGUES                       | ***.515.408-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 85 | SÃO JOSE | ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS DOMINGOS  | ***.123.348-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 86 | SÃO JOSE | MARIA GABRIELA DE SOUZA                  | ***.436.358-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 87 | SÃO JOSE | JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS             | ***.627.598-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 88 | SÃO JOSE | ELIZANGELA SANTANA DE AGUIAR             | ***.706.228-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 89 | SÃO JOSE | DANIELA AFONSO ABREU                     | ***.782.028-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 90 | SÃO JOSE | ADEGILSON SANTOS                         | ***.554.788-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 91 | SÃO JOSE | THAMIRES MOTA RICARDO                    | ***.232.998-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 92 | SÃO JOSE | DIOGO FERREIRA DA SILVA                  | ***.340.224-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 93 | SÃO JOSE | NADJA DE MELO                            | ***.849.348-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 94 | SÃO JOSE | MURILO DOS SANTOS SEVERO                 | ***.278.698-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 95 | SÃO JOSE | GRAZIELA CARINA SANTANA DE OLIVEIRA      | ***.787.608-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 96 | SÃO JOSE | CLAUDEMIR DONIZETI LOPES JANUARIO JUNIOR | ***.231.788-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 97 | SÃO JOSE | CAMILA DE MORAES SANTOS                  | ***.187.838-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 98 | SÃO JOSE | VITORIA DA SILVA SANTANA                 | ***.465.118-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |

|     |          |                                     |                |        |     |     |
|-----|----------|-------------------------------------|----------------|--------|-----|-----|
| 99  | SÃO JOSE | JOSE NILTON PEREIRA DOS SANTOS      | ***.610.558-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 100 | SÃO JOSE | BRUNO FERNANDO DA SILVA FERREIRA    | ***.761.508-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 101 | SÃO JOSE | ANTONIO SEVERINO DA SILVA           | ***.986.998-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 102 | SÃO JOSE | SUELEN DAVIS DO CARMO               | ***.124.998-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 103 | SÃO JOSE | BRUNO CESAR SANTOS                  | ***.780.548-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 104 | SÃO JOSE | NATALICIA DOS SANTOS                | ***.606.428-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 105 | SÃO JOSE | THIAGO LUIZ DOS SANTOS FIGUEIREDO   | ***.367.258-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 106 | SÃO JOSE | ELISABETE XAVIER TEIXEIRA           | ***.468.458-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 107 | SÃO JOSE | MICHEL DIEGO DA SILVA XAVIER        | ***.758.468-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 108 | SÃO JOSE | BRUNA DOS SANTOS LIMA NASCIMENTO    | ***.394.938-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 109 | SÃO JOSE | NADIA BATISTA MACHADO               | ***.915.838-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 110 | SÃO JOSE | JOSE ILTON BEZERRA DA SILVA         | ***.996.688-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 111 | SÃO JOSE | VERA LUCIA GOMES DE LIMA            | ***.545.474-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 112 | SÃO JOSE | DENER FERRO DA SILVA                | ***.267.938-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 113 | SÃO JOSE | RODOLFO SOARES DA SILVA             | ***.668.928-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 114 | SÃO JOSE | EDIVALDA DOS SANTOS                 | ***.508.418-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 115 | SÃO JOSE | DANIELE APARECIDA ROCHA DA SILVA    | ***.186.928-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 116 | SÃO JOSE | JANAINA VERONICA FELIPE             | ***.024.218-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 117 | SÃO JOSE | LETICIA PULCIANA GONCALVES DA SILVA | ***.705.158-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 118 | SÃO JOSE | ELIENE CELESTINO DOS SANTOS         | ***.647.658-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 119 | SÃO JOSE | LINDINALVA TEODOSIO DA SILVA        | ***.709.914-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 120 | SÃO JOSE | RAFAELA MARCELA DA SILVA SANTOS     | ***.846.198-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 121 | SÃO JOSE | DANIELI PRADO PEREIRA               | ***.218.028-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 122 | SÃO JOSE | ELIANA SANTANA                      | ***.926.248-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 123 | SÃO JOSE | ALAN SOUZA DOS SANTOS               | ***.508.828-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 124 | SÃO JOSE | RENATA DOS SANTOS NASCIMENTO        | ***.699.848-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 125 | SÃO JOSE | ALAN BESERRA DA SILVA               | ***.988.338-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 126 | SÃO JOSE | NAIANE DOS SANTOS                   | ***.551.428-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 127 | SÃO JOSE | CICERA CARLIANA DA SILVA            | ***.884.714-** | LOTE 5 | NÃO | NÃO |
| 128 | CAPELA   | NEUSA MARIA ORTIZ                   | ***.087.448-** | LOTE 6 | NÃO | SIM |
| 129 | SÃO JOSE | RAILDA PEREIRA DE OLIVEIRA          | ***.499.748-** | LOTE 6 | NÃO | SIM |
| 130 | SÃO JOSE | CLARICE PEREIRA DA SILVA            | ***.492.868-** | LOTE 6 | NÃO | SIM |
| 131 | CAPELA   | PATRICIA SANTOS DE BRITO            | ***.518.658-** | LOTE 6 | SIM | NÃO |
| 132 | SÃO JOSE | JILVAN DE OLIVEIRA                  | ***.063.645-** | LOTE 6 | SIM | NÃO |
| 133 | SÃO JOSE | JESSICA MAIRA DA SILVA BATISTA      | ***.246.268-** | LOTE 6 | SIM | NÃO |
| 134 | DIVISA   | CLODOALDO FERREIRA DE OLIVEIRA      | ***.542.558-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 135 | DIVISA   | WALKIRIA CASSIA DE OLIVEIRA MARQUES | ***.245.878-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 136 | DIVISA   | ANDRESSA POZETT                     | ***.422.748-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 137 | DIVISA   | ERISVANIA VILMAR DOS SANTOS         | ***.811.088-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 138 | DIVISA   | DANILO FERREIRA DE AZEVEDO          | ***.938.028-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 139 | DIVISA   | TATIANE FREIRE OLIVEIRA             | ***.816.628-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 140 | DIVISA   | JUSSIARA DA SILVA SANTOS            | ***.145.218-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 141 | CAPELA   | LINA DOMICIANO DE ARAUJO            | ***.008.928-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 142 | CAPELA   | ANDREA FRANCISCA DIAS               | ***.083.638-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 143 | CAPELA   | LUCIANA LIMA DOS SANTOS             | ***.131.188-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |

|     |          |                                       |                |        |     |     |
|-----|----------|---------------------------------------|----------------|--------|-----|-----|
| 144 | CAPELA   | JOSENILDA SILVA CORDEIRO              | ***.167.504-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 145 | CAPELA   | MARCIA MARIA FERREIRA                 | ***.377.028-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 146 | CAPELA   | MARIA ANGELICA DA CRUZ                | ***.867.728-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 147 | CAPELA   | SUELI TEIXEIRA                        | ***.499.598-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 148 | CAPELA   | VANESSA ORTIZ THOMAZ                  | ***.692.138-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 149 | CAPELA   | JOSEANE DA SILVA FERNANDES SANTOS     | ***.997.378-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 150 | CAPELA   | JOSE VITOR DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA | ***.605.648-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 151 | CAPELA   | ESTEFANI ARAUJO DOS SANTOS            | ***.252.818-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 152 | CAPELA   | THAIS SCARLAT SIMAO MARTINEZ          | ***.307.968-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 153 | CAPELA   | DANIELA ALVES DAS NEVES               | ***.691.838-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 154 | CAPELA   | SUELI ALVES DA CRUZ                   | ***.761.948-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 155 | SÃO JOSE | LUCIANO COELHO DA SILVA               | ***.959.188-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 156 | SÃO JOSE | DANILO GONCALVES DA CUNHA             | ***.784.138-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 157 | SÃO JOSE | DANIELA BARRETO DOS SANTOS            | ***.576.908-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 158 | SÃO JOSE | PAULO SERGIO CABRAL DA SILVA          | ***.798.518-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 159 | SÃO JOSE | DANIEL APOLINARIO DOS SANTOS          | ***.128.428-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 160 | SÃO JOSE | ARMANDO PESSOA DA SILVA NETO          | ***.118.318-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 161 | SÃO JOSE | ELLEN RODRIGUES DOS SANTOS            | ***.320.388-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 162 | SÃO JOSE | BIANCA CAVALCANTE PESSOA DA SILVA     | ***.675.088-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 163 | SÃO JOSE | VANESSA DE SOUZA FERREIRA             | ***.806.128-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 164 | SÃO JOSE | TIAGO AMARAL SANTANA                  | ***.156.308-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 165 | SÃO JOSE | LUCAS GUEDES SILVA NASCIMENTO         | ***.139.378-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 166 | SÃO JOSE | EDIVALDO SEVERINO DA SILVA            | ***.270.408-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 167 | SÃO JOSE | ANTHONY GOMES INACIO                  | ***.519.378-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 168 | SÃO JOSE | ELIANA CHRISTINA BANDEIRA             | ***.630.868-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 169 | SÃO JOSE | SHIRLEY CRISTINA DA SILVA             | ***.910.318-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 170 | SÃO JOSE | JEANE CRISTINA GOUVEA DA SILVA        | ***.529.778-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 171 | SÃO JOSE | JAMILE SANTANA BATISTA                | ***.881.538-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 172 | SÃO JOSE | EDVANDERSON SALES DE LIMA             | ***.028.948-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 173 | SÃO JOSE | MILENA SANTANA BATISTA DA SILVA       | ***.965.408-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 174 | SÃO JOSE | KAUANY GOMES DE LIMA                  | ***.006.328-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 175 | SÃO JOSE | KIMBERLY CRISTINA PEREIRA SAO JOSE    | ***.905.558-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 176 | SÃO JOSE | MIRELLA LARA DE SOUZA                 | ***.790.158-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 177 | SÃO JOSE | SORAYA APARECIDA PEREIRA DA SILVA     | ***.478.288-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 178 | SÃO JOSE | PALOMA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA      | ***.118.298-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 179 | SÃO JOSE | CAMILA DA SILVA BEZERRA               | ***.388.708-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 180 | SÃO JOSE | GABRIELA DA SILVA AGUIAR              | ***.609.608-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 181 | SÃO JOSE | JESSICA VIEIRA DOS SANTOS             | ***.009.738-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 182 | SÃO JOSE | ANGELA MARIA DOS SANTOS               | ***.722.858-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 183 | SÃO JOSE | RAONY DA SILVA REIS                   | ***.912.808-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 184 | SÃO JOSE | TAINA DE ALMEIDA LEANDRO              | ***.054.558-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 185 | SÃO JOSE | MILENA GABRIELA CAMPELO DE SOUZA      | ***.065.998-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 186 | SÃO JOSE | DIOGO ACHILES AZEVEDO                 | ***.096.168-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 187 | SÃO JOSE | PRISCILA GOMES DOS SANTOS             | ***.941.548-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 188 | SÃO JOSE | SANDRA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS   | ***.458.958-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |



|     |          |                                     |                |        |     |     |
|-----|----------|-------------------------------------|----------------|--------|-----|-----|
| 189 | SÃO JOSE | MARIA ELIANE BARROS VIEIRA          | ***.320.248-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 190 | SÃO JOSE | MARTA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  | ***.464.078-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 191 | SÃO JOSE | MARCIA MARIA DO NASCIMENTO          | ***.717.998-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 192 | SÃO JOSE | ARTHUR ALMEIDA SANTOS               | ***.681.208-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 193 | SÃO JOSE | AMANDA FERNANDES DA SILVA           | ***.162.958-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 194 | SÃO JOSE | JULIANA FERNANDES DA SILVA          | ***.804.138-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 195 | SÃO JOSE | ANA PAULA DE JESUS                  | ***.920.608-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 196 | SÃO JOSE | JESSICA BIANO TELES                 | ***.720.508-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 197 | SÃO JOSE | KHELVEN CABRAL DA SILVA             | ***.988.778-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 198 | SÃO JOSE | MARIA CONCEICAO DAS NEVES CABRAL    | ***.550.038-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 199 | SÃO JOSE | DRIELLE ARCHANJO AYRES              | ***.122.438-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 200 | SÃO JOSE | JOELMA BOMFIM DOS SANTOS            | ***.999.818-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 201 | SÃO JOSE | LUCIANA FERNANDES VIEIRA            | ***.710.868-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 202 | SÃO JOSE | PATRICIA MARQUES BEZERRA            | ***.967.038-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 203 | SÃO JOSE | STEPHANIE CABRAL DA SILVA           | ***.305.118-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 204 | SÃO JOSE | RAFAELA MARIANO SANTOS SABINO       | ***.466.578-** | LOTE 6 | NÃO | NÃO |
| 205 | CSS2018  | JOSEFA BEZERRA DA SILVA             | ***.480.018-** | LOTE 7 | NÃO | SIM |
| 206 | VT2015   | CLEITON DOS SANTOS PEREIRA          | ***.097.238-** | LOTE 7 | NÃO | NÃO |
| 207 | VT2015   | DINALVA ATILIA DE PAULA             | ***.485.798-** | LOTE 7 | NÃO | NÃO |
| 208 | VT2015   | DAIANE SILVA SOUZA                  | ***.994.278-** | LOTE 7 | NÃO | NÃO |
| 209 | CSS2017  | JOSE ROBERTO MELO DE SANTANA        | ***.812.208-** | LOTE 7 | NÃO | NÃO |
| 210 | MS-40    | MARCIA APARECIDA ROCHA              | ***.086.798-** | LOTE 8 | NÃO | SIM |
| 211 | CMSJ0 81 | RITA DE CASSIA TELES DA CRUZ        | ***.548.078-** | LOTE 8 | SIM | NÃO |
| 212 | CSS2017  | LUCINEIA CRUZ DA SILVA              | ***.660.428-** | LOTE 8 | SIM | NÃO |
| 213 | CD 2021  | IVANETE RAMOS DA PAZ                | ***.299.788-** | LOTE 8 | SIM | NÃO |
| 214 | VT2015   | SUSANA JESUS BRITO                  | ***.012.728-** | LOTE 8 | NÃO | NÃO |
| 215 | CSS-2017 | MARIA DAS DORES BELARMINO DA SILVA  | ***.436.428-** | LOTE 8 | NÃO | NÃO |
| 216 | CSS2017  | ROSEMEIRE MARIA SOARES DA SILVA     | ***.805.098-** | LOTE 8 | NÃO | NÃO |
| 217 | CSS2017  | SIMONE SANTOS MARTINS               | ***.037.598-** | LOTE 8 | NÃO | NÃO |
| 218 | CMSS2017 | TATIANE APARECIDA DOS SANTOS GUIDES | ***.603.238-** | LOTE 8 | NÃO | NÃO |
| 219 | CP 2020  | MARCELLA NATALICIO ROSA             | ***.538.248-** | LOTE 8 | NÃO | NÃO |
| 220 | CSS2017  | MARLENE SANTANA                     | ***.460.308-** | LOTE 9 | SIM | SIM |
| 221 | CSS 2017 | CRISTIANE DE SOUZA VALENTIN         | ***.706.908-** | LOTE 9 | NÃO | NÃO |
| 222 | Css2018  | ELIETE BARBOSA DA SILVA             | ***.968.078-** | LOTE 9 | NÃO | SIM |
| 223 | CSS2017  | ANDRESSA ARAUJO SILVA               | ***.623.228-** | LOTE 9 | NÃO | NÃO |
| 224 | CSS 2017 | JACKELINE PEREIRA DA SILVA          | ***.954.978-** | LOTE 9 | NÃO | NÃO |
| 225 | MS 2019  | DULCENETE NEVES DOS SANTOS          | ***.286.708-** | LOTE 9 | NÃO | NÃO |
| 226 | MS 2019  | THALITA FERREIRA DE CAMPOS          | ***.636.638-** | LOTE 9 | NÃO | NÃO |
| 227 | CD 2021  | IRISMAR HORACIO DA SILVA            | ***.799.504-** | LOTE 9 | NÃO | NÃO |

## FUPES - FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 467/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PAULO HENRIQUE DA SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0 094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 68/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista PAULO HENRIQUE DA SILVA, 25 de maio de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 468/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALEXANDRE PAES BARRETO DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD NATAÇÃO MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 121/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ALEXANDRE PAES BARRETO DOS SANTOS, 25 de maio de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 470/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JULIANA MARIA FASSIS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODA-

LIDADE ESPORTIVA: XADREZ FEM F DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.00 94.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 136/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista JULIANA MARIA FASSIS, 25 de maio de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 472/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ALEX DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: KICKBOXING MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0 094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 195/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ALEX DOS SANTOS, 25 de maio de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 471/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GIULIA ROBERTA MOREIRA PEREIRA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 43/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GIULIA ROBERTA MOREIRA PEREIRA, 25 de maio de 2023.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo **01/2022**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

| NOME                                | CARGO                        | CLASS. |     |
|-------------------------------------|------------------------------|--------|-----|
| Belchior Rodrigues Cavalcante       | Ajudante Geral de Manutenção | 01º    |     |
| Natanael Jardim de Souza            | Ajudante Geral de Manutenção | 02º    |     |
| Vilma Pereira dos Santos            | Ajudante Geral de Manutenção | 01º    | LE2 |
| Leandro Henrique Camargo            | Encanador                    | 01º    |     |
| Valmir Sacramento Pires             | Encanador                    | 02º    |     |
| Antonio Carlos Fernandes das Chagas | Encanador                    | 03º    |     |
| Rodrigo do Nascimento de Oliveira   | Encanador                    | 04º    |     |
| Andrew Machado Rosa                 | Eletricista de Manutenção    | 01º    |     |
| João Henrique Cardia Mazetti        | Eletricista de Manutenção    | 02º    |     |
| Adilson da Silva                    | Eletricista de Manutenção    | 01º    | LE2 |
| Yuri Angelo dos Santos              | Eletricista de Manutenção    | 03º    |     |
| Ronaldo Ponta                       | Eletricista de Manutenção    | 04º    |     |
| Andre da Luz Francisco              | Eletricista de Manutenção    | 06º    |     |
| Cristiano Luiz da Silva Rodrigues   | Pintor de Obras              | 04º    |     |
| Marcio Rogério Garibaldi Ratton     | Vigia de Turno               | 01º    |     |
| Ana Cristina dos Santos             | Vigia de Turno               | 02º    |     |

\*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

\*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido

Processo Seletivo.

Santos, 23 de Maio de 2023.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 009/2023**  
**PROCESSO Nº 887/2023**  
**COMUNICADO Nº 1**

Comunicamos que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório mencionado acima, cujo objeto é serviços de instalação, desinstalação, reinstalação, transferência, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, do tipo janela, split, inclusive de teto, e cortina de ar, instalados ou que venham a ser instalados, nos diversos endereços da PRODESAN e elaboração do PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital, à empresa:

GELOMAC COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA - ME, lote 1 com o valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) e lote 2 com o valor total de R\$ 13.399,00 (treze mil, trezentos e noventa e nove reais).  
Santos, 23 de maio de 2023.

**JORGE TELÉSFORO BRANCO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC**  
**(EM EXERCÍCIO)**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 015/2023 – Processo nº 135/2023 cujo objeto é a compra de material de limpeza, higiene pessoal, equipamentos e utensílios de limpeza, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 31/05/2023, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 31/05/2023 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.prodesan.com.br](http://www.prodesan.com.br), através do link Pregão Eletrônico - "Licitações-e", sob nº 1002864.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182, e/ou e-mail: [comissao-licitacao@prodesan.com.br](mailto:comissao-licitacao@prodesan.com.br).

Santos, 23 de maio de 2023.

**JORGE TELÉSFORO BRANCO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC**  
**(EM EXERCÍCIO)**

### **TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

Na publicação do DOM de 23/05/2023, pg. 31, referente ao Contrato AUX 3205, **onde se lê** "*Cimel Mecânica Ltda*", **leia-se** "*Genset Solutions Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Grupos Moto Geradores Ltda*".

**CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO**  
**DIRETOR DE OPERAÇÕES**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD**

### **COMUNICADO Nº 02/2023 – COMAD**

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, como órgão consultivo, normativo e deliberativo das políticas públicas sobre drogas no Município de Santos, COMUNICA os locais de Pré-Conferências Municipais, de acordo com a resolução normativa 11/2023-COMAD, conforme segue:

Local: CAPS AD- Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, 170 – Vila Belmiro  
Data: 17/05/2023  
Horário: 13:30h

Local: UME Judoca Sampaio- Rua Xavantes, 70 – Caruara  
Data: 23/05/2023  
Horário: 18:00h

Local: Jardim Botânico - R. João Fraccaroli, s/n - Bom Retiro  
Data: 24/05/2023  
Horário: 09:00h

Local: Orquidário - Praça Washington, s/n - José Menino  
Data: 25/05/2023  
Horário: 14:30h

Local: UNIFESP - Silva Jardim 136 – Vila Mathias  
Data: 29/05/23  
Horário: 9:00h

Local: UME Terezinha de Jesus- Rua São Roque, s/n – Morro São Bento  
Data: 30/05/2023  
Horário: 19:00h

Local: MERCADO MUNICIPAL - Praça Iguatemy Martins - Vila Nova  
Data: 01/06/2023  
Horário: 10:00h

Local: SEABRIGO - Rua Manoel Tourinho, 352, Macuco  
Data: 06/06/2023  
Horário: 17:00h

Santos, 23 de maio de 2023

**LAURECI ELIAS DIAS**  
**PRESIDENTE DO COMAD**



## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 28ª Sessão Ordinária realizada, em 16 de maio de 2023, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO Nº 11 23 DE MAIO DE 2023**

(Requerimento de C.E.V. nº 008/2023, autoria Vereador Adriano Alex Piemonte – União Brasil)

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES PARA VERIFICAR O ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACOMPANHAR REFORMAS DOS CENTROS ESPORTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Vereadores composta pelos Srs. Adriano Alex Piemonte (UNIÃO BRASIL) – Presidente, Augusto Duarte Moreira Neto (PSDB), Fábio Duarte (PODEMOS) – Relator, João Carlos de Assis Neri (PSD), Lincoln Aparecido Soares Reis (PL), Paulo Henrique Miyasiro de Abreu (PRB) – Vice-Presidente e Vinicius de Moraes Alves Barboza (PSL).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 16 de maio de 2023.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2023 PROCESSO Nº 450/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** a Sr<sup>a</sup>. **ADRIELE MEDEIROS SILVA, RF Nº 38.342-2**, para prestar serviços junto à **DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO** a partir de 24 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 19 de maio de 2023

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/2023 PROCESSO Nº 402/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** a Sr<sup>a</sup>. **SUELEN ROEDEL PATRIANI, RF Nº 38.345-5**, para prestar serviços junto à **DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES** a partir de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 19 de maio de 2023

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 38/2023 PROCESSO Nº 449/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** a Sr<sup>a</sup>. **KELLY CRISTINA EUZÉBIO FERREIRA, RF Nº 38.344-8**, para prestar serviços junto ao **GABINETE DA PRESIDÊNCIA** a partir de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 19 de maio de 2023

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 39/2023 PROCESSO Nº 410/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** o Sr. **ERIC MAURICIO TAKASHI SATO, RF Nº 38.343-0**, para prestar serviços junto à **DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO** a partir de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 19 de maio de 2023

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**ICARO MAXIMILLIAM STEVAN**

**Idade:** 23 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, olhos e cabelos escuros

**Natural:** São Paulo/SP

**Desaparecido em:** fevereiro de 2022



**CAROLINA JOSEFA DA SILVA**

**Idade:** 15 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda

**Natural de:** late/PE

**Desaparecida em:** janeiro de 2017



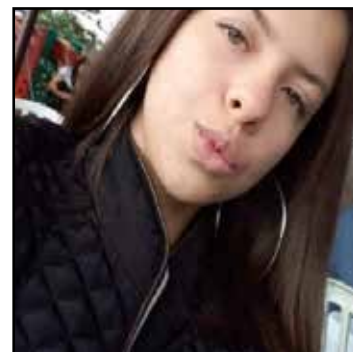
**CAROLINE GISELLE BAVARESCO**

**Idade:** 13 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca e cabelos pretos

**Natural de:** (não foi informado)

**Desaparecida em:** agosto de 2016



**CAUANI RIBEIRO OLIVEIRA**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo cast. claro e olhos verde escuro

**Natural de:** Votorantim/SP

**Desaparecida em:** maio de 2019



**CIBELE ALMEIDA FERREIRA**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabelo cast. escuro e olhos pretos

**Natural de:** S.Paulo/SP

**Desaparecida em:** junho de 2019



**DANIEL HENRIQUE SANTOS**

**Idade:** 15 anos no desaparecimento

**Características:** (não foi informado)

**Natural de:** S. José dos Campos/SP

**Desaparecido em:** outubro de 2019



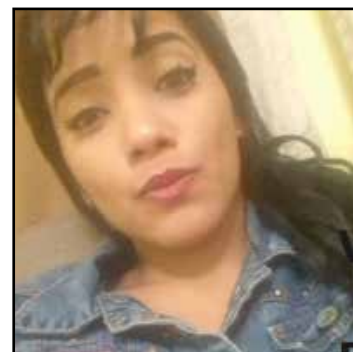
**DANIEL ROBSON DA SILVA**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

**Natural de:** Itaipicirica da Serra/SP

**Desaparecido em:** agosto de 2018



**DANIELLY SILVA DE JESUS**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo e olhos pretos

**Natural de:** S.Paulo/SP

**Desaparecida em:** julho de 2017



**DANIELLY STEPHANY S. SCHUNKE**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo e olhos cast. escuro

**Natural de:** Campo Gradne/MS

**Desaparecida em:** novembro de 2019



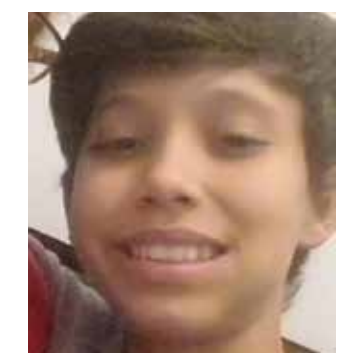
**DANILO NEVES BARBOSA**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabelo e olhos pretos

**Natural de:** (não foi informado)

**Desaparecido em:** maio de 2013



**DAVI DANIEL AYRES DO NASCIMENTO**

**Idade:** 14 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo e olhos cast. claros

**Natural de:** Atibaia/SP

**Desaparecido em:** novembro de 2018



**DÉBORA BARBOSA DOS SANTOS**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo e olhos cast. escuros

**Natural de:** S.Paulo/SP

**Desaparecida em:** dezembro de 2019

## SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



SE O MEU FILHO/FILHA QUE ESTAVA DESAPARECIDO RETORNOU PARA CASA O QUE DEVO FAZER?

Se uma criança ou adolescente desaparecido retornar para casa ou for localizado é importante ir até a delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que seja dada a baixa no BO. Comunique também ao Conselho Tutelar.



SE A POLICIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.